



PEPAC 2023-2027 O QUE VAI MUDAR NOS PAGAMENTOS DIRETOS

DESTAQUE

8º ENCONTRO NACIONAL DE TÉCNICOS
E DIRIGENTES DA CONFAGRI

DESTAQUE

CONFAGRI PROMOVEU DEBATE PRÉ-ELEITORAL
COM PARTIDOS POLÍTICOS SOBRE O MUNDO
RURAL E A AGRICULTURA

DIVULGAÇÃO

APOIOS AO RENDIMENTO DOS AGRICULTORES
- O QUE MUDA EM 2022

ATUALIDADE

RELATÓRIO FINAL DA SUBCOMISSÃO
ESPECÍFICA PARA O SECTOR DO LEITE
E DOS PRODUTOS LÁCTEOS

DESCARREGUE A VERSÃO
PARCIAL DA REVISTA



54^a AGRO

+ info



Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação

24 a 27 de março 2022



Datas e Horários

Quinta e Sexta [24 e 25 março]

- 10h00 às 23h00

Sábado [26 março]

- 10h00 às 24h00

Domingo [27 março]

- 10h00 às 20h00

www.forumbraga.com/Feiras/Agro

[facebook/AGROBRG](https://facebook.com/AGROBRG)



AGRICULTURA, Pecuária e Desenvolvimento Rural



EM PERÍODO DE MUDANÇA



Francisco Silva
Secretário-Geral da CONFAGRI

A edição deste número da “Espaço Rural” acontece num período de mudança, em que apesar das eleições legislativas se terem realizado no passado dia 30 de janeiro, ainda não temos um novo Governo e, por consequência, desconhecemos quem irá ser o futuro titular da pasta da Agricultura. Nós, na CONFAGRI, defendemos que o novo Ministério deve tutelar as políticas públicas da Agricultura, das Florestas, da Alimentação e do Desenvolvimento Rural. Aguardamos com expectativa a configuração do novo governo e a personalidade que irá liderar a pasta da Agricultura.

Sabemos que a Política Agrícola é largamente definida em Bruxelas e mesmo os principais instrumentos de aplicação da mesma são sancionados pelos serviços da Comissão Europeia. Mas, Portugal ainda dispõe de uma substancial margem de manobra, que permite opções políticas e que exige uma adequada dotação financeira que corresponda à contrapartida nacional para os fundos que vêm de Bruxelas e que recomenda continuidade estratégica e negocial. Conhecer o novo Governo e o titular do Ministério da Agricultura torna-se fundamental, dado que estamos na reta final da negociação das novas políticas.

A CONFAGRI reafirma as suas posições defendidas nos últimos meses, que o projeto do PEPAC precisa de ajustamentos, deve valorizar a produção agrícola nacional e o investimento no Sector. A CONFAGRI terá a curto prazo eleições para os seus Órgãos Sociais e com a anunciada não candidatura do atual Presidente, haverá uma nova Administração e também na Confederação vivemos um período de mudança. ●

A CONFAGRI defende que o novo Ministério deve tutelar as políticas públicas da Agricultura, das Florestas, da Alimentação e do Desenvolvimento Rural.

N.B.: Enquanto escrevo estas palavras, constato a explosiva situação na Ucrânia, que naturalmente nos poderá vir a afetar, pois trata-se de um dos nossos principais fornecedores de cereais. A Rússia, por sua vez, é um importante importador de alguns produtos agrícolas portugueses, como são exemplos, o vinho e as frutas.



1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CONFAGRI, MANUEL DOS SANTOS GOMES

CONFAGRI PROMOVEU DEBATE PRÉ-ELEITORAL SOBRE O MUNDO RURAL E A AGRICULTURA

A CONFAGRI promoveu no passado dia 11 de janeiro, um debate pré-eleitoral sobre o Mundo Rural e a Agricultura, tendo convidado todos os Partidos com representação parlamentar. A sessão decorreu de forma presencial, na Sede da CONFAGRI, em Lisboa, com transmissão em direto, através dos canais *online* da Confederação.

A CONFAGRI, com a promoção deste debate sobre a problemática da Agricultura e do Mundo Rural, pretendeu dar o seu contributo para que os Agricultores, as suas Organizações e os agentes do sector ficassem mais informados e esclarecidos.

O Debate proporcionou, numa fase inicial, que todos os representantes dos Partidos apresentassem a sua visão e propostas para a nova legislatura, a que se seguiu um período de questões colocadas pela CONFAGRI, moderado por Aldina Fernandes, Secretária-Geral Adjunta da Confederação, relativamente a assuntos da máxima relevância para a agricultura portuguesa, como o futuro Ministério da Agricultura, o PEPAC, a Produção Pecuária, o Regadio e as Alterações Climáticas, a Floresta, a Cadeia Agroalimentar e o Sector Cooperativo. Os partidos fizeram-se representar no debate por:

- **PS – Maria do Céu Antunes**, Ministra da Agricultura e candidata a Deputada por Santarém;
- **PSD – João Paulo Gouveia**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu e Vice-Coordenador do CEN (Conselho Estra-



2. IMAGEM DA SALA COM INTERVENIENTES DO DEBATE

tégico Nacional) do PSD para a agricultura;

- **PCP – João Ferreira**, Ex-Deputado do Parlamento Europeu, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa e candidato a Deputado por Lisboa;

- **BE – Ricardo Vicente**, Deputado da Assembleia da República e candidato a Deputado por Leiria;

- **CDS – Francisco Palma**, Empresário, Presidente da Associação dos Agricultores do Baixo Alentejo e candidato a Deputado por Beja;

- **PAN – Jorge Alcobia**, Gestor e candidato a Deputado por Portalegre;

- **IL – Carla Castro**, Gestora, Docente Universitária e candidata a Deputada por Lisboa;

- **CHEGA – Pedro Frazão**, Médico Veterinário, Vereador da Câmara Municipal de Santarém e candidato a Deputado por Santarém.

No final do período de debate, Francisco Silva, Secretário-Geral da CONFAGRI, além de dar a conhecer aos futuros Deputados as perspetivas e preocupações transmitidas pelas diversas Federações associadas da CONFAGRI, apresentou igualmente a perspetiva da Confederação relativamente a diversas questões de fundo que preocupam o Mundo Rural e a Agricultura.

Na sua intervenção, Francisco Silva começou por nomear o quadro razoavelmente identificado em que se desenvolvem as políticas públicas para o Mundo Rural e para a Agricultura, tanto a nível da União Europeia como a nível nacional, quadro este que está “fortemente condicionado pela apresentação do Pacto Ecológico Europeu, designadamente, pela «Lei Europeia

A alimentação é no presente e será no futuro uma prioridade central da nossa sociedade, e a atual vaga de aumentos descontrolados dos custos dos fatores de produção recomenda-nos visitar a PARCA e a legislação referente às Práticas Comerciais Restritivas, vulgo PIRC, promovendo a distribuição adequada do valor ao longo da cadeia alimentar, evitando práticas abusivas e oportunistas e desenvolvendo uma fiscalização adequada.

Francisco Silva – Secretário-Geral da CONFAGRI

do Clima», pela «Estratégia do Prado ao Prato», pela «Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030», e ainda pela «Estratégia para a Redução das Emissões de Metano», bem como pela recentemente aprovada Reforma da Política Agrícola Comum para o período 2023 – 2027”. Em termos nacionais referiu que, no contexto presente, existem dois instrumentos, entre outros,

que são estruturantes e fundamentais, o «Plano Estratégico» da PAC (PEPAC), para o período 2023-2027, e o Orçamento do Estado, em especial a dotação financeira colocada anualmente, como contrapartida nacional para as políticas e instrumentos financeiros que iremos dispor.

Sobre o «Plano estratégico» da PAC nacional, apresentado aos serviços da Comissão em final de dezembro passado, referiu que “podemos afirmar que teve um “parto difícil”, controverso, questionável em algumas opções, e que não conseguiu o máximo divisor comum entre as partes” e que, numa apreciação genérica, a “CONFAGRI entende que o PEPAC não elege inequivocamente a produção de bens alimentares como prioritária como seria expectável num País como o nosso, com défices de produção em sectores, em que o País apresenta capacidades e potencialidades por explorar, subalternizando a segurança alimentar que podia e devia ser a prioridade das prioridades”.

Prosseguiu referindo que “a grande “prioridade da Confederação é a estratégia e as medidas de política que possam conciliar de forma equilibrada e não disruptiva a segurança alimentar e a sustentabilidade”, apontando a importância de “garantir que os agricultores beneficiem de um rendimento adequado e estável, permitindo-lhes um desenvolvimento digno da sua atividade e evitando o agravamento da coesão territorial e social”, destacando que “o futuro Ministério da Agricultura deve ser da Agricultura, da Alimentação, das Florestas e do Desenvolvimento Rural, de modo a que o país desenvolva e articule de modo mais eficiente a sua estratégia produtiva e a política alimentar, reforçando a sua soberania agroalimentar, à semelhança do que já acontece em Espanha, França, Itália e Alemanha”.

Continuou evidenciando que a “alimentação é no presente e será no futuro uma prioridade central da nossa sociedade”, e que a atual vaga de aumentos descontrolados dos custos dos fatores de produção “recomenda-nos visitar a PARCA e a legislação referente às Práticas Comerciais Restritivas, vulgo PIRC”, promovendo “a distribuição adequada do valor ao longo da cadeia alimentar, evitando práticas abusivas e oportunistas e desenvolvendo uma fiscalização adequada”. A propósito do elevado aumento dos custos de produção a que temos vindo a assistir indicou a necessidade de atenuar e compensar os mesmos, “de modo a permitir a continuidade e

viabilidade da atividade produtiva dos sectores mais afetados”.

Apontou ainda a necessidade de “Contrariar as investidas atualmente em curso contra o consumo de carne, valorizando a nossa alimentação, a nossa cultura, a dieta mediterrânica e a excepcional qualidade dos nossos produtos, através dum combate cientificamente alicerçado contra os arautos do fundamentalismo alimentar”.

“A CONFAGRI defende, divulga e promove a economia circular como política fundamental para a sustentabilidade do Mundo Rural”, destacou Francisco Silva.

A finalizar, e referindo-se aos fundos europeus disponíveis, o responsável não deixou de assinalar a importância chave de “garantir um melhor e mais célere aproveitamento dos financiamentos



3. INTERVENÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DA CONFAGRI, FRANCISCO SILVA

A propósito do elevado aumento dos custos de produção a que temos vindo a assistir é necessário atenuar e compensar os mesmos, de modo a permitir a continuidade e a viabilidade da atividade produtiva dos sectores mais afetados.

Francisco Silva - Secretário-Geral da CONFAGRI

europeus disponíveis, assegurando a contrapartida nacional, revendo algumas das medidas e simplificando a complexa tramitação dos projetos de investimentos”, assinalando igualmente que “devem ser reforçados os apoios à concentração da oferta, particularmente, às Cooperativas e Organizações de Produtores, que durante todo este período da pandemia demonstraram um nível de resiliência acima da média”.

Na sessão de encerramento do debate interveio o Presidente da CONFAGRI, Manuel dos Santos Gomes que referiu que a “CONFAGRI é uma organização aberta, democrática e plural” e que “a organização deste Debate, traduz a abertura para o diálogo que nos caracteriza”. Debate este que, segundo Manuel dos Santos Gomes, reforçou a certeza de que, “a Agricultura, a

Alimentação e as Alterações Climáticas, são hoje temas centrais para a nossa sociedade e devem ser equacionados de forma conjunta”. Como tal, “os Agricultores e as suas Organizações, devem fazer ouvir a sua voz, dar a conhecer os seus problemas e dificuldades e apresentar os seus contributos, pois a agricultura e os agricultores serão sempre parte da solução”.

Nesse sentido, o Presidente da CONFAGRI, reafirmou no seu discurso, os seis princípios fundamentais que norteiam a intervenção da CONFAGRI, no sector agrícola nacional:

- 1 Garantir um rendimento adequado e estável aos agricultores portugueses, que lhes permita desenvolver com dignidade a sua atividade;
- 2 Promover a viabilidade da atividade agrícola e florestal em todo o território nacional, sem a qual os fenómenos de abandono e decadência das zonas rurais e dos incêndios se irão acentuar;
- 3 Proteger os sistemas produtores de bens alimentares, de modo a reforçar a nossa segurança alimentar e o contributo do sector agroalimentar para a economia nacional;
- 4 Garantir que os apoios existentes para a promoção de práticas agrícolas mais sustentáveis são acessíveis a todos os agricultores;
- 5 Promover um maior equilíbrio da cadeia agroalimentar, apoiando e protegendo os seus elos mais frágeis, que são os agricultores e as suas organizações económicas;
- 6 Reforçar as Organizações dos Agricultores, nomeadamente as Cooperativas Agrícolas,

É fundamental promover a viabilidade da atividade agrícola e florestal em todo o território nacional, sem a qual os fenómenos de abandono e decadência das zonas rurais e dos incêndios se irão acentuar.

Manuel dos Santos Gomes - Presidente da CONFAGRI

no âmbito da gestão, da assistência técnica e da comercialização e internacionalização, de modo a aproveitar todo o seu potencial económico e social, ao serviço de uma economia mais justa e equilibrada.

A finalizar, Manuel dos Santos Gomes referiu que a “CONFAGRI considera que é através do Diálogo, do Conhecimento e da Cooperação, que encontraremos as melhores soluções para o nosso futuro coletivo” e que, nesse sentido, “valeu a pena estarmos aqui hoje, a debater Política e Agricultura”. ●

O VÍDEO COM O DEBATE NA ÍNTEGRA PODERÁ SER VISUALIZADO NO CANAL YOUTUBE DA CONFAGRI EM [HTTPS://YOUTU.BE/G1VEFUBZRRO](https://youtu.be/G1VEFUBZRRO) E NA PÁGINA DO FACEBOOK EM @ANOSSAAGRICULTURACONFAGRI

P E D I D O Ú N I C O D E A J U D A S



CANDIDATURAS 1 FEV / 30 ABR

Verifique se tem atualizados no IFAP os seus dados de Beneficiário e da sua Exploração.

Candidate-se diretamente na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em **O Meu Processo » Candidaturas**, ou através das Entidades reconhecidas, numa das Salas de Atendimento existentes para o efeito.

Formalize a sua candidatura em tempo e evite penalizações por entrega tardia.

Mais informações em
www.ifap.pt / 212 427 708



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ESPOSENDE



1. COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ESPOSENDE

A Cooperativa Agrícola de Esposende foi fundada em 1952, como Cooperativa dos Produtores de Leite de Esposende, passando em 1976, a assumir a designação de Cooperativa Agrícola de Esposende, altura em que passou a ser uma Cooperativa de compra e venda com Secções, que foram-se diversificando e desenvolvendo até à atualidade. Todas estas Secções e atividades, surgiram com o intuito de suprir necessidades já existentes, mas também para criar condições e estruturas que permitissem e apoiassem o nascimento de novas explorações e o desenvolvimento das já existentes, procurando assim abranger e apoiar todas as atividades ligadas à agricultura do concelho. No concelho de Esposende, a Agricultura tem um peso importante, tanto a nível económico como a nível social, sendo constituída por diversas tipologias:

- Pequena exploração, onde a popu-

lação já é um pouco envelhecida e dedicada na sua maioria à horticultura, onde a produção de batata e cebola na Primavera/Verão, o nabo e os grelos no Outono/Inverno são a fonte de rendimento, ou o complemento à economia de muitas famílias;

- Produtores hortícolas com um nível de produção e profissionalização muito bom, com dinamismo, havendo alguns jovens com investimentos nesta área e com capacidade de crescimento;
- Produtores de leite, onde se verificam duas realidades, uma de pequenas explorações, sem seguidores na atividade e outra de algumas explorações de média e grande dimensão bem equipadas, com dinamismo e capacidade de evolução;
- Pequenos produtores pecuários, onde a recria e engorda de bovinos é por um lado complemento à economia familiar, mas também para produção de estrume/fertilizante para as suas terras.

FICHA INFORMATIVA

[NOME]

Cooperativa Agrícola de Esposende

[CONTACTOS]

Avenida Comendador Francisco
Alves Quintas 1478
4740-289 Esposende
ESPOSENDE Portugal
E-mail: geral@caesposende.pt
Telefone: +351 253 964 666

Entrevista com o Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Agrícola de Esposende

A Cooperativa Agrícola de Esposende celebra este ano 70 anos desde a sua fundação. Que balanço faz destes 70 anos de existência e como avalia o papel da Cooperativa na sua região?

A Cooperativa Agrícola de Esposende pode orgulhar-se de ter cumprido a sua missão: Crescer, formando e ajudando a crescer. A Cooperativa, como entidade e como



2. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA - LUÍS ALVES

empresa cresceu, posicionando-se, hoje, como uma das empresas de relevância no concelho.

Só que uma Cooperativa não é grande pela sua dinâmica empresarial. Uma Cooperativa é grande se for capaz de motivar e fazer crescer a atividade dos seus associados. Essa é a razão da sua existência. Caso contrário é um peso morto que não tem razão de existir.

Fazendo uma rápida análise retrospectiva à atividade da Cooperativa Agrícola de Esposende, penso que valeu a pena aos agricultores de Esposende terem-se congregado à volta desta organização. Todos ganharam.

Grandes foram as mutações que se verificaram no sector nestas últimas décadas. É missão da Cooperativa estudar, formar e apontar novos caminhos e nesta atitude pedagógica em muito contribuiu para o desenvolvimento da agricultura, dos agricultores e da atividade económica do concelho.

Hoje, Esposende orgulha-se de ter uma agricultura moderna, com explorações bem dimensionadas e caminhos bem definidos nas várias atividades.

Os agricultores de Esposende sabem bem onde estão e para onde caminham, concretamente nos sectores da produção de leite e hortícolas. E aqui continua válida a afirmação de que todos ganharam.

Há, hoje, na mente dos agricultores de Esposende a consciência cívica para a necessidade da proteção do ambiente. O problema não é visto como um drama a enfrentar mas, sim, como um caminho a percorrer e uma meta a atingir.

Como caracteriza o estado atual da atividade agrícola na área social da Cooperativa?

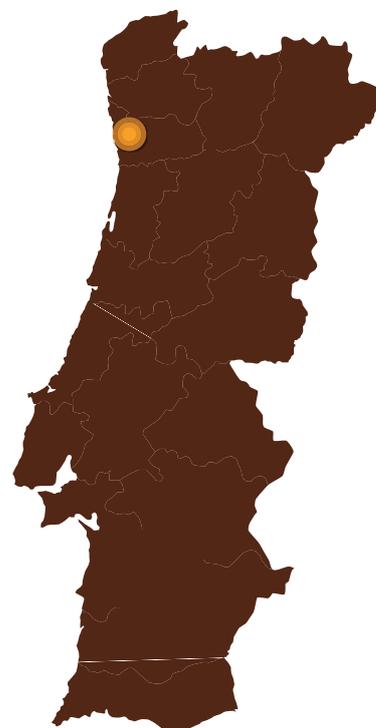
A Agricultura no concelho de Esposende, continua a ser uma das atividades com maior peso económico do concelho, afetando milhares de pessoas, direta ou indiretamente, em exclusivo ou em complemento ao rendimento familiar.

Ao nível da produção de leite, temos somente 32 produtores, que produzem anualmente à volta de 15,5 milhões de litros de leite.

O efetivo pecuário do concelho é composto por 5.000 bovinos e por volta de 500 ovinos e caprinos, repartidos por mais de 350 explorações (animais intervencionados pelos nossos serviços de defesa sanitária).

A horticultura no concelho é composta por uma área de sensivelmente 900 ha, com muitas e pequenas parcelas, com vários produtores dentro de uma mesma área. A superfície explorada em área coberta ronda em Esposende os 50 ha. Relativamente às áreas de exploração em ar livre, temos sensivelmente 850 ha em Esposende. O número de produtores, estimam-se em 700, neste concelho. Destes, 500 vivem exclusivamente

PORTUGAL CONTINENTAL



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



3. ELEMENTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESQ. PARA A DIR: JOSÉ ALBERTO NOGUEIRA; ARMINDO PORTELA; LUÍS ALVES; JORGE VASCO; CARLOS VILAS BOAS.



SAIBA MAIS SOBRE
A COOPERATIVA AGRÍCOLA
DE ESPOSENDE



3. VIATURA PARA TRANSPORTE COM EQUIPAMENTO DE FRIO

da horticultura. A dimensão média das explorações, ronda os 1,5 ha, sendo composta por 0,5 ha em área coberta e o restante em ar livre, vindo a desenvolver-se uma tendência para o aumento da área coberta.

Esta região é caracterizada por uma forte aptidão para a produção hortícola, que ao longo dos anos se foi desenvolvendo, encontrando-se neste momento com um forte nível de profissionalização.

Pelos dados referidos, facilmente se pode verificar a importância do sector para o concelho, para a região e para o seu desenvolvimento, quer ao nível económico, quer ao nível social.

A Cooperativa Agrícola de Esposende disponibiliza um acompanhamento aos seus associados a montante e a jusante da produção. Que secções a Cooperativa possui atualmente e que serviços e produtos coloca à disposição de todos os associados?

A Cooperativa possui atualmente diversas secções através das quais disponibiliza uma ampla variedade de serviços de que destaco:

- Secção Leiteira: Acompanhamento aos produtores, nomeadamente na gestão de contratos, na qualidade do leite, no bem-estar animal e outros. Prestamos ainda os seguintes serviços: Assistência veterinária às explorações; Inseminação artificial; Contrate Leiteiro;

- Secção Hortícola: Recolha, transformação, calibragem, embalagem e comercialização dos produtos hortícolas produzidos pelos membros da Secção;

- ADS/OPP - Sanidade Animal: Serviço de sanidade dos pequenos e grandes ruminantes no concelho de Esposende, assim como outras ações de desinsetização e

desparasitação dos animais e explorações pecuárias do concelho.

- Aprovisionamentos: Compra e venda de fatores de produção, fornecimento de fatores de produção aos associados, nomeadamente, rações, fertilizantes, medicamentos veterinários, pequenos equipamentos e ferramentas e outros necessários ao desenvolvimento da sua atividade.

Também ao nível do escoamento de produtos, temos três áreas comerciais, onde os consumidores podem encontrar produtos de consumo, onde os legumes e frutas são uma das apostas fortes desta Cooperativa, para ajudar no escoamento da produção dos membros, mas também para proporcionar aos nossos clientes consumidores finais, produtos da nossa região, com qualidade e onde a relação qualidade preço é muita vantajosa.

Prestamos todo o apoio técnico nas culturas, dando apoio na recolha e análise de terra e água, ajudando a que os produtores façam uma fertilização mais económica e eficiente nas suas culturas, evitando os excessos e desperdícios, contribuindo para a sustentabilidade económica e ambiental.

- Outros serviços: Formação profissional, nas várias temáticas, desde a horticultura à produção animal, mas com grande ênfase nos últimos anos na formação APF (Aplicação de produtos fitofarmacêuticos) e COTS (Conduzir e Operar Trator em Segurança). Destaco ainda os serviços relacionados com o SNIRA, Candidaturas ao RPU, Parcelário agrícola, entre outros.

A Cooperativa possui uma gama de produtos de qualidade que garante através da rastreabilidade dos produtos desde o produtor ao linear do consumidor. Gostaria

de falar um pouco deste processo?

É feito o acompanhamento de todo o processo produtivo, desde a escolha das culturas e seleção de variedades, programação de culturas, tratamentos fitossanitários, ajuda no preenchimento dos cadernos de campo e apoio em todo o processo, visando a rastreabilidade integral de cada produto desde a produção ao cliente.

Que projetos realizados ou a realizar pela Cooperativa gostaria de destacar?

Relativamente a projetos realizados, gostaríamos de destacar os Programas Operacionais, realizados no âmbito da Organização de Produtores de produtos hortícolas ao abrigo do Reg. 220/96, que contribuíram para equipar e atualizar a Secção Hortícola com viaturas climatizadas, câmaras com equipamentos de frio, equipamentos para seleção de embalagem, lavagem e higienização de caixas e instalações.

A sede foi totalmente remodelada, criando uma área comercial mais ampla e apelativa, para os associados, mas também para o público em geral. Esta modificação veio diversificar a nossa área de negócio e atingir uma nova área de clientes. Também a nível da venda de combustíveis foram feitas alterações muito significativas, melhorando o atendimento e alargando a oferta de produtos desta gama.

Em seu entender, o que seria importante no que respeita à aplicação da PAC em Portugal e na definição do Plano Estratégico da PAC (PEPAC) para o período 2023-2027?

Desenvolver um sector agrícola inteligente, resiliente e diversificado que garanta a segurança alimentar. Era igualmente importante que em torno das Cooperativas se desenvolvesse uma estrutura de apoio com técnicos dotados de experiência técnica e com capacidade de ajudar os agricultores no cumprimento das suas obrigações legais, garantindo a sua rentabilidade, a qualidade dos seus produtos e a segurança alimentar.

A sustentabilidade do ambiente, é de primordial importância para os Agricultores, estes são os principais interessados na sustentabilidade do ambiente. Neste sentido, devem ser criadas ou desenvolvidas políticas e técnicas que garantam a rentabilidade das explorações, mas que sejam mais benéficas para o ambiente, nomeadamente uma gestão mais eficaz da água, melhor aproveitamento dos resíduos das florestas conjugado com chorumes ou estrumes das explorações pecuárias para produção de fertilizantes, aproveitando as várias fontes energéticas

das explorações para produzir energia. Um tecido socioeconómico rural reforçado e capaz de dar resposta às exigências, criando incentivos que apoiem a criação e desenvolvimento da atividade, de forma a incentivar o crescimento da agricultura. Os agricultores sempre responderam às exigências do mercado e responderam às necessidades deste, mas para termos um tecido socioeconómico reforçado, precisamos que conheçam a nossa realidade, os nossos problemas, nos indiquem as necessidades e nos apontem caminhos, que nós estaremos à altura do desafio.

Estamos atualmente a viver um contexto de Pandemia que afetou transversalmente diversos sectores de atividade. O sector agrícola demonstrou uma vez mais a sua resiliência e importância económica e social. Que importância e papel deverá desempenhar esta atividade em termos sociais e económicos a nível nacional? Acha que essa importância é devidamente reconhecida?

Esta Pandemia, só veio, uma vez mais, demonstrar a necessidade de ter um sector primário ativo, pois a agricultura é a base da alimentação das populações e quanto mais perto a produção estiver do consumo, maior é a sua eficácia principalmente em alturas como a que vivemos, onde a dificuldade de movimentação entre regiões e países dificultou a passagem de abastecimento. Perante tudo o que vivemos, o sector agrícola nunca baixou os braços e a comida nunca faltou nas prateleiras dos supermercados. Uma vez mais se evidenciou a capacidade de trabalho, de sacrifício e a resiliência de todos os que estão ligados ao sector, que continuaram a desenvolver a sua atividade, sem nunca exigir nada, simplesmente cumpriram a sua atividade com um orgulho reforçado por cumprirem a missão de alimentar as pessoas. Esta foi a prova de que a agricultura é necessária e indispensável para as regiões e para o país, tanto a nível económico como social, é o motor e o garante de autonomia e independência, principalmente em alturas de crise, pena é que continue a não ser devidamente reconhecida, nem pelos Governos, seus organismos e suas políticas, nem pelas pessoas, que ainda não entenderam o quanto da nossa dependência alimentar pode condicionar um país e suas políticas. Também gostaria de realçar à comunicação social que raramente ou nunca fala na Agricultura pelo seu grande contributo aos vários níveis e foca-se sempre em pormenores que visam somente denegrir a imagem dos Agricultores e da Agricultura,

ignorando todos os benefícios desta atividade. Em suma, julgo que a agricultura e os Agricultores merecem mais respeito de quem nos governa mas também daqueles que não respeitam quem diariamente lhes coloca comida na mesa.

O Sector Cooperativo terá igualmente um papel fundamental a desempenhar?

O sector Cooperativo e as suas Cooperativas espalhadas por todo o território Nacional, em meu entender, são aquelas que mais capacidade têm de contribuir para que a agricultura seja uma atividade digna, reconhecida, respeitada e seja o motor do desenvolvimento económico e social de muitas regiões praticamente desertas, por falta de apoios e incentivos que liguem as pessoas à terra. O turismo e as suas novas facetas, onde a agricultura passou a ter um papel de destaque, talvez abra aqui uma brecha de oportunidade onde a pequena agricultura, ligada às condições de cada região e aos seus produtos característicos, possam ressurgir dinamizando áreas abandonadas. Neste aspeto, julgo que as Cooperativas poderiam ser o elo de união entre os pequenos produtores, os promotores turísticos e os mercados.

Como avalia a relação da Cooperativa Agrícola de Esposende com a CONFAGRI?

A relação da Cooperativa Agrícola de Esposende com a CONFAGRI, que existe há décadas, tem sido muito proveitosa para a Cooperativa, para os seus Cooperadores e seus Colaboradores.

Ao longo de todos estes anos sempre nos apoiou, desde as Ajudas ao rendimento,

SNIRA, Serviços de Aconselhamento Agrícola, Parcelário e Formação Profissional, que nos últimos anos tem sido de grande importância para os Agricultores e suas Cooperativas, dotando os Agricultores da formação necessária ao desenvolvimento da sua atividade, mas também na formação dos técnicos das Cooperativas.

A CONFAGRI é a interlocutora entre as Cooperativa e os organismos governamentais, como o Ministério da Agricultura, é através da CONFAGRI que as Cooperativas fazem chegar aos órgãos de decisão as suas necessidades, suas dificuldades e as suas propostas para a resolução dos seus problemas. Por tudo isto, a CONFAGRI é indispensável e só tem que crescer de forma a poder defender aqueles que representa.

Que mensagem gostaria de deixar a todos os associados, clientes e potenciais clientes?

A mensagem que gostaria de deixar é muito simples:

Aos Associados peço-lhes que acreditem nas suas Cooperativas, pois elas, que com todos os defeitos que se lhes apontam, são aquelas que mais perto estão dos produtores e mais os defendem, são o garante da comercialização dos seus produtos e do fornecimento dos fatores de produção para as suas explorações.

Aos Clientes e potenciais Clientes peço-lhes que acreditem nas Cooperativas e nos seus produtos e que acima do preço, está a qualidade do produto e do serviço associado ao produto que comercializamos. Confiam em nós, ajudem-nos a crescer para o servirmos cada vez melhor. ●



4. MURAL DE LEGUMES



RELATÓRIO FINAL DA SUBCOMISSÃO ESPECÍFICA PARA O SECTOR DO LEITE E DOS PRODUTOS LÁCTEOS

Os Ministérios da Agricultura e da Economia e Transição Digital criaram, no passado dia 7 de setembro de 2021, uma Subcomissão específica para o sector do leite e dos produtos lácteos, no âmbito da Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA).

sendo que se transcrevem neste texto as principais constatações e linhas de atuação enunciadas no documento.

De referir previamente que dois temas por nós considerados como mais relevantes foram abordados neste Relatório.

Por um lado, o papel da Distribuição na depreciação do leite e dos produtos lácteos, através da prática de preços de comercialização muito reduzidos. Constatou-se que “os preços muito baixos do leite líquido e do queijo indiferenciado não são detetados no controlo das práticas comerciais desleais (PIRC), uma vez que não são avaliados em condições individualizadas”.

Sendo assim, fará sentido uma de duas decisões: ou a Legislação das PIRC tem de ser revista ou a forma de fiscalização da ASAE terá que ser alterada. Trata-se de um dos principais fatores que comprometem a sustentabilidade da produção de leite pelo que urge alterar a situação presente. Outro tema relevante refere-se ao quadro de apoio no âmbito do POSEI vigente na Região Autónoma dos Açores (RAA), o qual constitui um caso paradigmático de um conjunto de medidas públicas aparentemente

TEXTO
FERNANDO CARDOSO

 Secretário-Geral da FENALAC

Esta subcomissão teve como objetivo elaborar propostas de intervenção que resolvam os problemas do sector, no seguimento de uma grave crise de preços que afeta o sector. A sua composição foi a seguinte:

- a) Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), que presidiu e coordenou;
- b) Direção-Geral das Atividades

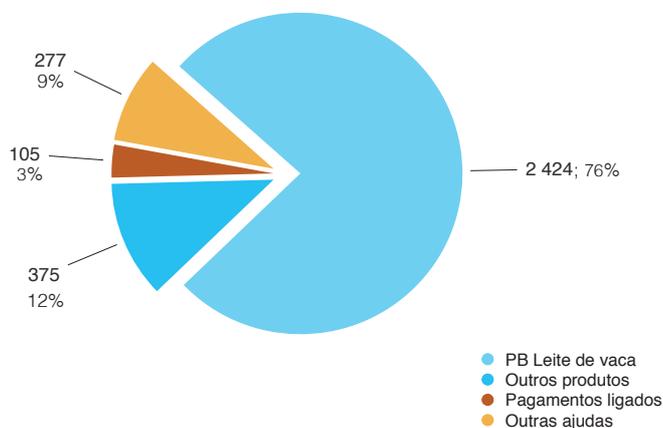
- Económicas;
- c) Direção -Geral do Consumidor;
- d) CAP;
- e) CNA;
- f) CONFAGRI;
- g) FIPA;
- h) APED;
- i) A Federação Agrícola dos Açores.

O relatório final da subcomissão foi publicado no passado dia 22 de janeiro,

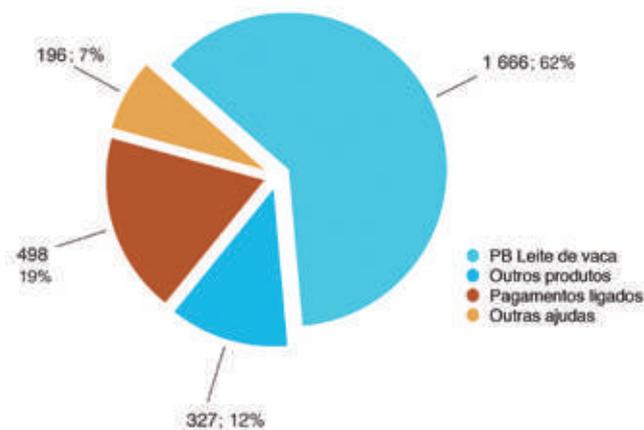
GRÁFICOS 1 e 2

Estrutura das receitas por vaca leiteira das explorações com orientação produtiva bovinos de leite (média 2016-2017-2018) para o Continente e Ilhas

Estrutura das receitas - Continente (€/vaca;%)



Estrutura das receitas - Ilhas (€/vaca;%)



positivas para os operadores, mas que no seu todo são altamente perniciosas para os agentes regionais e nacionais.

Com efeito, o sector lácteo da RAA beneficia de várias medidas de apoio, enquadradas no âmbito do estatuto de ultraperiferia da UE, cujos efeitos nos mercados são extremamente negativos pois não estão sujeitos a qualquer limite de produção e contribuem para um excesso de oferta de leite, com consequências óbvias nos preços.

Os Gráficos 1 e 2 mostram a disparidade de ajudas entre os Produtores do Continente e da RAA, assim como a estruturas das receitas, sendo que no Continente as ajudas representam 12% das receitas, enquanto na RAA representam 26% do total!

RESUMO DO RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO ESPECÍFICA PARA O SETOR DO LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS

1 – METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos da Subcomissão tiveram por base uma avaliação do ponto de partida e situação atual da cadeia de valor para os produtos lácteos, focada nos seguintes elementos:

I. Estrutura do sector (explorações, área e

efetivo, produtores, indústria, retalhistas).

II. Mercado (produção, preço, comércio e consumo).

III. Organização do sector (cooperativas, organizações de produtores, organizações interprofissionais, integração vertical).

IV. Rendimento (estrutura dos custos e dos rendimentos da atividade).

V. Instrumentos de política (apoios públicos, rotulagem, promoção, sustentabilidade, F2F, *green deal*, roteiro carbónico e regulação/OCM).

2 – PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

A partir desta informação foram desenvolvidos os temas sectoriais relevantes, através de um conjunto de questões de orientação do debate relativas a Mercado, formação do preço e estrutura da fileira, apoios públicos e instrumentos regulatórios, de que se destacam as seguintes constatações:

I. Crise conjuntural associada à pandemia com choque entre oferta e procura com impactos na logística de transporte, custos energéticos e pressão inflacionista.

II. Existe uma evidente erosão de valor na cadeia, em todas as fases, cujo reflexo se faz sentir de forma mais acentuada na produção e indústria.

III. O efeito do reduzido valor acrescentado gerado pela cadeia de valor não é tão evidente no retalho, que tem maior capacidade de adaptação, através de outros

produtos que constituem alternativas ao rendimento e asseguram possibilidade de fornecimento aos consumidores.

IV. Produção e indústria são mais especializadas, a primeira praticamente dedicada em exclusivo à atividade leiteira, e a segunda com pouca diversidade de produtos, o que implica menor capacidade de adaptação e resposta às pressões no preço.

V. A cadeia de valor nacional é muito dependente de um produto - leite líquido, de um mercado – nacional, e de um canal de escoamento – a grande distribuição.

VI. A melhoria da sustentabilidade económica da atividade da produção e indústria deve passar por uma análise da estrutura de custos – diretos e indiretos – resultantes da atividade ou de contexto.(...)

VIII. A diversificação de produtos e mercados, a par da otimização dos custos, são estratégias necessárias para a indústria reduzir o grau de dependência e a aumentar capacidade de viabilidade económica. (...)

X. Os apoios públicos atuam essencialmente na produção primária e são importantes para o sector, mas a componente determinante para a viabilização da atividade é obtida através do mercado.

XI. Os efeitos de apoios relacionados com preço ou produção de leite foram importantes num ciclo de aumento da produtividade mas demonstram, atualmente, limites na sua eficácia.

XII. Com efeito, os crescimentos de produtividade atuais são marginais pelo que

QUADRO 2 Sector DO LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS - APOIOS 2015-2020 (1.000 EUR)

		CONTINENTE	RAA
APOIOS FEAGA inclui ajuda complementar nacional RAA	PAGAMENTOS DIRETOS		
	Prémio à Vaca Leiteira	84 397	83 479
	RPB (OTE Leite)	98 296	
	Greening (OTE Leite)	64 538	
	Prémio aos Produtores de leite		136 209
	Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos "Ilha" e "São Jorge"		4 590
	Prémio ao Abate de Bovinos (OTE Leite ou raça leiteira)		n.d.
	rémio ao escoamento de jovens bovinos dos Açores (OTE Leite ou raça leiteira)		n.d.
	Fileira Leite e Prod lácteos Qual. Imagem e apresentação (2015 e 2016)		237
	Ajuda à Inovação e qualidade das Prod. Pecuárias Açoreanas (Produtos Lácteos)		n.d.
	MEDIDAS OCM		
	Armazenagem privada (lácteos)	171	0
	Intervenção pública (lácteos)	0	0
	Regime Escolar — Ajuda à distribuição de Leite	7 528	292
MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE MERCADO			
Ajuda à redução da produção de leite (2016)	1748	254	
Ajuda de adaptação excepcional aos produtores de leite (2016/2063)	2063	1925	
Ajuda temporária e excepcional aos agricultores no sector do leite (2015)	3217	1553	
APOIOS FEADER	PDRc /PRORURAL+		
	Investimento na exploração agrícola (bovinicultura de leite)	20 529	n.d.
	Investimento agroindústria (leite e produtos lácteos)	n.d.	n.d.
	Apoio ao melhoramento da raça frísia	12 045	
	Medidas Superfície - ASA+MZD (OTE Leite)	11 808	n.d.

Fonte: GPP, IFAP, AGPDR, n.d. — não disponível

os apoios são tendencialmente absorvidos a jusante na cadeia de valor, e por outro lado estão em contraciclo com os objetivos públicos de sustentabilidade.

XIII. Verificou-se uma evolução assimétrica do efetivo de vacas leiteiras e da produção de leite no período 2015-2020, com redução no Continente e aumento nos Açores, mas em ambos os territórios com aumento de produtividade média.

XIV. Ao nível das políticas públicas o retalho é indiferente aos apoios à produção, pois tendencialmente é pouco sensível às oscilações de mercado e de custos, uma vez que, sendo o leite um produto de folheto, a principal prioridade é o abastecimento do consumidor, numa estratégia que privilegia a rotação e menos a margem.

XV. Estratégias baseadas na oferta podem promover desequilíbrios, fomentando desajustamento da produção às dinâmicas da procura ou em contradição com as condições de produção.

XVI. Os instrumentos de apoio e regulação devem fomentar a orientação para o mercado, baseada na sustentabilidade de uma cadeia de valor que funcione de forma clara (conhecimento de entidades que contribuem e recebem valor), transparente (conhecimento da informação relevante ao longo da cadeia) e eficiente (sem sobrecustos ou sub-remunerações).

XVII. O desempenho global do POSEI ao longo do período de 2015-2019 é positivo no que se refere à capacidade para dar resposta aos desafios e aos condicionalismos da agricultura específicos das regiões ultraperiféricas, conforme definidos no artigo 349.º do TFUE, e deve no futuro próximo ser adaptado ao nível de estratégia de

Os preços muito baixos do leite líquido e do queijo indiferenciado não são detetados no controlo das práticas comerciais desleais, uma vez que não são avaliados em condições individualizadas, o que tende a prejudicar a aferição efetiva de existência de práticas não permitidas nas relações comerciais relativas a este produto.

atuação, para ser coerente com os novos objetivos sociais e ambientais da PAC.

XVIII. A diferença de perfil e intensidade dos apoios no Continente e RAA evidencia um aumento (continuado) do peso relativo dos apoios ligados à produção/productividade nos Açores que no médio prazo poderá comprometer a sustentabilidade da atividade nessa região, a nível de preço e de adaptação ambiental. A expansão em volume a preços baixos causa um impacto generalizado no mercado nacional, tendo em conta o peso relativo da produção leiteira dos Açores e o facto do mercado nacional ser o seu principal destino.(...)

XX. O limite das regras de concorrência para atuação entre agentes económicos da cadeia de valor é reconhecido e levou à implementação de mecanismo europeu de atuação para combater as práticas comerciais desleais na cadeia de valor agroalimentar.

3 – MOTIVAÇÕES DOS DIFERENTES INTERVENIENTES E IMPACTOS NA CADEIA

Todos os elos da cadeia estão a atuar em resposta aos estímulos que lhe estão a ser transmitidos, porém, a capacidade de resposta depende de várias condicionantes como a dependência de fatores de produção e respetivos preços, intervenção na gestão da oferta, procura e canais de escoamento, alternativas de rendimento. Não obstante, os operadores estão a desempenhar o seu papel legitimamente dentro das atuais condições de mercado: Distribuição tenta garantir fornecimento com preços baixos ao consumidor; Indústria vende a um preço que permite fornecer a Distribuição; Produção tem aumentado a produtividade como resposta a preço baixo. Em detalhe, para as motivações de cada elo da cadeia podem ser identificadas algumas condicionantes ou motivos de ajustamento, resumidos da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO

I. A estratégia legítima de garantir um preço baixo ao consumidor, pode ter efeitos na viabilidade económica do sector a montante por gerar destruição de valor a níveis que impeçam a remuneração de fatores nos elos a montante da cadeia (responsabilidade social) ou a perda de inovação e de sustentabilidade.

II. Os preços muito baixos do leite líquido e do queijo indiferenciado não são detetados no controlo das práticas comerciais desleais, uma vez que não são avaliados em condições individualizadas, o que tende a prejudicar a aferição efetiva de existência de práticas não permitidas nas relações comerciais relativas a este produto.

III. Informação sobre a formação do preço ao consumidor e as suas diferentes categorias no leite e produtos lácteos não está acessível para uma análise sistematizada.

4 – PROPOSTAS DE ATUAÇÃO

Sem prejuízo da pressão para um aumento de preço no curto prazo, o baixo preço do leite que se verifica em Portugal face à média europeia não é um aspeto conjuntural, mas sim o resultado da erosão estrutural de valor atrás referida, o que implica atuar a nível de estratégias a médio prazo, cuja definição pode ter por base os seguintes vetores:

I. Apoios atuais foram muito importantes até à data, mas a prazo vão deixar de contribuir para os objetivos que lhe estão cometidos em termos de garantia de rendimento dos produtores e de sustentabilidade da fileira.

II. Políticas devem atuar ao nível do potencial produtivo, mas sem prejudicar

o rendimento dos produtores, ou seja, devem promover a sustentabilidade da produção leiteira (pagamento de serviços ambientais, origem, sustentabilidade ambiental, bem-estar animal, qualidade, valor nutricional e saúde em linha com as orientações da Política Agrícola Comum), mantendo o rendimento do produtor de modo a que este seja tendencialmente independente do volume de produção.

III. Os objetivos e estratégias assumidos pela fileira do leite e lácteos devem centrar-se no consumidor e nos mercados, e na forma de criar maior valor acrescentado, induzindo a procura pela distribuição junto da indústria e desta à produção e assumindo a inovação como um desafio para toda a cadeia de valor – inversão da cadeia de fornecimento para cadeia de abastecimento impulsionada pelo consumidor, e assente em vontade de pagar pelo valor acrescentado.

IV. Os instrumentos de apoio e regulação devem fomentar a orientação para o mercado, baseada na sustentabilidade de uma cadeia de valor que funcione de forma clara (conhecimento de entidades que contribuem e recebem valor), transparente (conhecimento da informação relevante ao longo da cadeia) e eficiente (sem sobrecustos ou sub-remunerações).

V. Abordagem deve assentar ainda na responsabilidade social da distribuição para não retirar sustentabilidade económica ao sector produtivo com estratégias baseadas na rotação em detrimento do aumento de valor, com políticas inovadoras de aquisição e venda que também sejam potenciadoras de valor e de partilha desse valor.

SENDO IDENTIFICADAS AS SEGUINTEs ÁREAS DE ATUAÇÃO:

I. Reforço do mecanismo de recolha e divulgação de informação, quantidades, preços e margens em toda a cadeia e obter informação detalhada e sistemática sobre o preço, estrutura de custos e proveitos em toda a cadeia, incluindo fontes de empresas especializadas na recolha de preços junto do consumidor:

- Estudos de comparação de preços ao consumidor ao nível europeu.
- Melhorar a articulação das fontes de informação estatística existentes para o Continente e RAA, ao nível de preços ao produtor e contabilidade agrícola, para maior harmonização de metodologias.

II. Delinear políticas que não tenham como foco principal o aumento da produção:

- Delinear medidas no próximo quadro europeu, que apoiem os agricultores na adaptação das explorações ao nível da sustentabilidade energética e ambiental, bem como ao nível da autonomia das explorações no que respeita à alimentação animal.

III. Controlo adequado das práticas comerciais em toda a cadeia:

- Garantir o controlo das práticas comerciais desleais, assegurando a monitorização nas transações em todos os elos da cadeia.
- Avaliar aplicação nacional de legislação sobre práticas desleais nas categorias de grande consumo, em particular o leite líquido e o queijo indiferenciado e produtos que se apropriam das suas imagens.

IV. Desenvolver campanhas de informação e promoção dos benefícios do consumo de leite e lácteos ao consumidor.

V. Envolvimento da organização interprofissional na conceção e implementação de estratégias e mecanismos de autorregulação da fileira. ●



ENFARDADEIRA FBP 3135



UNIFEED PROFILE PLUS 2 DS



SEMEADOR DE MILHO

BE STRONG, BE KUHN



GADANHEIRA FRONTAL



JUNTADOR DE FENOS



GADANHEIRA LIFT CONTROL



AUTO INDUSTRIAL Lda

Divisão Agrícola



M. Edifício Auto Industrial | Estrada da Circunvalação | 2794-065 Carnaxide

T. +351 210 009 771

E. divagricola@auto.industrial.pt

W. divisaoagricola.autoindustrial.pt

PLANO ESTRATÉGICO DA PAC 2023-2027

O QUE VAI MUDAR NOS PAGAMENTOS DIRETOS

TEXTO

AUGUSTO FERREIRA

i CONFAGRI



Depois da Comissão Europeia ter apresentado a sua proposta de reforma da Política Agrícola Comum (PAC), em 2018, foi apenas no final da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia que se conseguiu o acordo político provisório entre o Conselho e o Parlamento Europeu para a PAC. Acordo esse que apenas veio a ser formalmente adotado em 2 de dezembro de 2021, para a sua implementação a partir de 1 de janeiro de 2023.

A pesar de, como referido, o acordo ter sido formalizado no início de dezembro de 2021, os Estados-Membro (EM) da União Europeia (UE), como era do seu conhecimento, tiveram até 31 de dezembro de 2021 para apresentar os seus planos estratégicos para a PAC (PEPAC), a nível nacional. Nesses planos, cada EM indica o conjunto de intervenções direcionadas para responder às suas necessidades, tendo em consideração a análise efetuada aos pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças (SWOT) identificadas no seu território e para sector agroalimentar, e que simultaneamente respondam aos objetivos definidos pela UE e pelo Pacto Ecológico Europeu (PEE).

Até ao início de fevereiro, e de acordo com informações dos serviços da Comissão Europeia (CE), tinham sido submetidos 22 planos estratégicos, faltando ainda a entrega dos planos da Bélgica, Bulgária, Alemanha, Eslováquia e Roménia. Estando

disponíveis para consulta os planos estratégicos dos seguintes países: República Checa, Dinamarca, Estónia, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Polónia, Eslovénia, Finlândia, Suécia e Portugal.

Após a apresentação/submissão dos planos estratégicos, a Comissão disporá de seis meses para a sua aprovação. Nos primeiros três meses após a submissão a CE fará a respetiva análise a cada Plano, para depois proceder ao envio de «Cartas de Observações» a cada EM, para que estes se pronunciem sobre questões e dúvidas levantadas. As aprovações deverão começar a surgir no segundo semestre de 2022, para que os EM tenham a possibilidade de preparar os respetivos pacotes legislativos nacionais para procederem à implementação da nova PAC a partir de 1 de janeiro de 2023.

Apresentado que foi o PEPAC nacional aos serviços da CE, iremos em vários artigos

apresentar as principais intervenções em cada pilar/tipologia, para o caso específico do território do Continente. Este primeiro artigo, como o título antevê, será dedicado ao 1.º pilar, designadamente ao Eixo A – Rendimento e sustentabilidade (tabela 1), onde se inserem os pagamentos diretos aos agricultores.

Antes de uma apresentação, mais ou menos pormenorizada das intervenções incluídas no Eixo A, importa fazer algumas referências a um conjunto de elementos comuns à generalidade dessas, nomeadamente as relacionadas com as “Definições e requisitos mínimos” que merecem uma análise atenta. Iniciando, pelo critério proposto para garantir o requisito de que a terra está à disposição do agricultor em cada ano, do modo como é proposto, o mesmo, irá potencialmente excluir cerca de 15% das atuais parcelas que estão a beneficiar de apoios, dada a redação apresentada: As subparcelas devem estar à disposição do agricultor no dia 31 de maio de cada ano, **sujeito à apresentação da identificação do agricultor bem como de documentos que comprovem a relação de titularidade que o mesmo detém com as terras.** Já, no

que concerne à **definição de «Agricultor ativo»**, o critério utilizado para garantir que, **no caso das explorações constituídas exclusivamente por parcelas de prados e pastagens permanentes ou pousio que não sejam utilizadas para produção, a atividade agrícola mínima** que terá de ser demonstrada por esses agricultores “ativos”, **será demonstrada por evidências de que a parcela se encontra em condições de poder ser utilizada para a atividade agrícola.** Considerando que, de acordo com a proposta do PEPAC nacional, nas parcelas de pastagens permanentes pode existir a presença de vegetação arbustiva dispersa, ocupando até 50 % da superfície da parcela, significa que podemos ter “agricultores ativos” cuja atividade é quase nula. Ou seja, o PEPAC, nos casos indicados, promove o apoio a “agricultores” que não proporcionam qualquer retorno ambiental, social ou económico, apenas garantem o aumento do abandono e da desertificação do mundo rural.

Gama Full-line

TABELA 1 Estrutura do Plano Estratégico da PAC para o Continente

Pilar/tipologia	Orientada	Integrada
1.º PILAR	Eixo A: Rendimento e sustentabilidade	Eixo B: Abordagem setorial integrada
2.º PILAR	Eixo C: Desenvolvimento Rural	Eixo D: Abordagem territorial integrada

Dentro dos elementos de maior importância diretamente ligado com os «Pagamentos Diretos» está a **continuidade da utilização de «Direitos» e o «Sistema de convergência interna»**. É unanimemente reconhecido que a aplicação da convergência interna tem efeitos diferenciados, quer em função dos territórios quer em função dos sectores, efeitos que poderiam ser minimizados com a territorialização dos direitos. Possibilidade que, contudo, nunca foi considerada, para que não pudesse constituir-se como uma condicionante/dificuldade a um futuro acesso generalizado dos pagamentos diretos a todos os agricultores. Recordando as «Fichas de Intervenção» divulgadas no âmbito da Consulta Alargada de 19/11/2021 sobre o PEPAC, estava prevista a realização de uma avaliação sobre funcionamento do sistema de direitos ao pagamento para a decisão da sua continuidade ou abolição. Contudo, a abolição parece não estar afinal “em cima da mesa”, considerando o Plano apresentado à CE, onde é referido que não se tenciona deixar de utilizar os direitos durante o período 2023-2027. **O avanço da convergência interna com a manutenção do sistema de direitos, irá nivelar o valor unitário dos direitos, acentuando as desigualdades entre territórios e explorações.** (Tabela 2).

BREVE APRESENTAÇÃO DOS FUTUROS PAGAMENTOS DIRETOS INCLuíDOS NO EIXO A — RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE DO PEPAC 2023-2027.

APOIO AO RENDIMENTO BASE — Tal como no antigo regime, o apoio será concedido através de direitos, ativados com hectares elegíveis, cujo valor, através do processo de convergência interna anual, **terá um montante unitário estimado de 80,7 EUR/direito, no ano de 2026**. Serão elegíveis os agricultores ativos, com atividade no território Continental, que obtenham direitos através da conversão, em 2023, dos direitos do RPB, através da atribuição de direitos no âmbito da Reserva Nacional (RN), ou através da transferência de direitos, incluindo herança ou herança antecipada.

PAGAMENTO AOS PEQUENOS AGRICULTORES — Visa assegurar um apoio que reconheça a importância do papel da pequena agricultura na vitalidade das zonas rurais através de um único pagamento que **substitui todos as outras intervenções dos pagamentos diretos. Este apoio passa a estar sujeito à condicionalidade, e com a forma de atribuição dependente do número de hectares (Ha) declarados**, pelos agricultores ativos que possuem direitos ARB. O apoio é modulado em função do número de Ha elegíveis ativados com direitos: **Até 1 Ha elegível – 500 €; Mais de 1 e até 2 Ha elegíveis – 850 €; e Mais de 2 Ha elegíveis – 1050 €**. Em média, estima-se um apoio por exploração de 770 €, inferior aos atuais 1000 € / exploração.

APOIO REDISTRIBUTIVO COMPLEMENTAR — Visa assegurar o aumento da resiliência das pequenas e médias explorações através da redistribuição do apoio das explorações melhor dimensionadas. Podem beneficiar do ARC, os agricultores ativos que exerçam atividade agrícola no Continente, que ativem pelo menos um direito numa exploração que não exceda um número máximo de 100 Ha elegíveis. O apoio é **atribuído até um número máximo**



TABELA 2

COMPARAÇÃO ENTRE PAGAMENTOS DIRETOS ATUAIS E FUTUROS	
PAGAMENTOS DIRETOS 2015-2022	PAGAMENTOS DIRETOS 2023-2027
Regime de Pagamento Base (RPB) →	Apoio ao Rendimento Base (ARB) ou Apoio Base para a Sustentabilidade (ABS) [Terminologia ainda indefinida]
Pagamento por Práticas Benéficas para o Clima e Ambiente (Greening)	Pagamento vaca em aleitamento
Prémio à vaca em aleitamento →	Pagamento à multiplicação de sementes certificadas
Prémio por ovelha e cabra →	Pagamento aos pequenos ruminantes
Prémio à vaca leiteira →	Pagamento leite de vaca
Pagamento Específico do Arroz →	Pagamento ao arroz
Prémio ao tomate para transformação →	Pagamento ao tomate para indústria
	Pagamento às proteaginosas
	Pagamento aos cereais praganosos
	Pagamento ao milho grão
	Pagamento ao milho silagem
Pagamento ao Jovem Agricultor →	
Regime da Pequena Agricultura (RPA) →	DOMÍNIO: Equidade
Pagamento Redistributivo (PR) →	Pagamento aos Pequenos Agricultores (PPA)
	Apoio Redistributivo Complementar (ARC)
	Agricultura biológica (MPB) - Conversão e Manutenção
	Produção Integrada (PRODI) – Culturas Agrícolas
	Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente
	Gestão do solo - Promoção da Fertilização Orgânica
	Melhorar a eficiência alimentar animal
	Bem-estar animal e Uso Racional de Antimicrobianos
	Práticas promotoras da biodiversidade
	DOMÍNIO: Sustentabilidade (Ecorregimes)

de 20 Ha por exploração agrícola, com um valor indicativo de 120 € / Ha elegível. **AGRICULTURA BIOLÓGICA (MPB) – Conversão e Manutenção** – Deixa de ser uma medida ambiental inserida no pilar do Desenvolvimento Rural, passando a ecorregime. Tem algumas novas exigências, designadamente: a detenção de **registo** atualizado das operações culturais efetuadas e do maneio nas parcelas e espécies pecuárias sujeitas ao modo de produção biológico (MPB), de acordo com conteúdo **normalizado em formato eletrónico** que inclui as operações realizadas de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes autorizados, bem como, os resultados das análises efetuadas conservando para o efeito os comprovativos, para efeitos de digitalização e partilha. Serão mantidas obrigações relativas a encabeçamentos máximos e densidades mínimas de plantas, no caso das culturas permanentes, frequência de formação homologada, submissão da área e animais candidatos ao regime de controlo da produção biológica efetuado por um organismo de controlo e certificação (OC). Os níveis de apoio anual são atribuídos por Ha e CN, em conversão ou manutenção, diferenciados em função do tipo de atividade e modulado por es-

calões de área de grupo de culturas e por escalões de efetivo pecuário de bovinos, ovinos e caprinos. As áreas forrageiras e os animais, são pagos verificando-se um encabeçamento mínimo superior a 0,2 CN de animais identificados no SNIRA, do próprio, em pastoreio por Ha de superfície forrageira (Tabela 3). Está prevista uma **majoração do apoio em 15%**, com valor mínimo de 250€, e máximo de 1750€, caso o beneficiário recorra a **assistência técnica (AT) prestada por técnicos inscritos** na Lista de Técnicos com formação regulamentada em Agricultura

Biológica na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR). Note-se que, anteriormente, a majoração pela AT só era possível mediante contrato com uma Organização de Produtores. Não estando em causa, naturalmente, a qualidade dos serviços prestados, a celebração de contratos com Organizações de Produtores locais privilegiava a organização sectorial, o desenvolvimento e a coesão territorial, através da criação de emprego local.

PRODUÇÃO INTEGRADA (PRODI) – Culturas Agrícolas – Tal como a anterior, deixa de ser uma medida ambiental inserida no pilar do Desenvolvimento Rural, passando a ecorregime. Em termos de compromissos, existe a destacar a obrigação de **registar em plataforma eletrónica** os dados relevantes para digitalização e partilha relativos à PRODI – culturas agrícolas, relativos às operações culturais efetuadas nas parcelas agrícolas abrangidas pelo modo de produção, incluindo as operações realizadas de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes bem como os resultados das análises efetuadas, conservando para o efeito os comprovativos. Os beneficiários devem respeitar a condição de **agricultor ativo, com a área candidata georreferenciada e sujeita ao controlo efetuado por OC** reconhecido e acreditado em Produção Integrada. Serão mantidas, entre outras, as obrigações relativas a encabeçamentos máximos e densidades mínimas de plantas no caso das culturas permanentes. Mantém-se também o compromisso de formação específica homologada em Produção integrada. Em alternativa à formação específica homologada em PRODI deter no mesmo prazo contrato de AT a vigorar durante todo o período de compromisso. **GESTÃO DO SOLO – MANEIO DA PASTAGEM PERMANENTE** – Intervenção nova, inserida como ecorregime. O beneficiário do apoio anual, terá

TABELA 3

Grupos de Culturas	Conversão Nível de apoio (€/Ha ; €/CN)	Manutenção Nível de apoio (€/Ha ; €/CN)	Unid.	Escalaões de Área/Efetivo para efeito de modulação do Apoio (ha/CN)			
				1º esc.	2º esc.	3º esc.	4º esc.
Frutos Frescos de Regadio	975	927	€/Ha	<= 5	<= 10	<= 25	>25
Frutos Frescos de Sequeiro	910	825	€/Ha	<= 5	<= 10	<= 25	>25
Olival e Frutos Secos de Regadio	656	600	€/Ha	<= 10	<= 20	<= 50	>50
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	320	290	€/Ha	<= 20	<= 40	<= 100	>100
Vinha	630	570	€/Ha	<= 5	<= 10	<= 25	>25
Arroz	684	649	€/Ha	<= 20	<= 40	<= 100	>100
Culturas temporárias de regadio	475	430	€/Ha	<= 20	<= 40	<= 100	>100
Culturas temporárias de sequeiro	98	89	€/Ha	<= 30	<= 60	<= 150	>150
Horticultura	640	610	€/Ha	<= 5	<= 10	<= 150	>25
Pastagem permanente	102	97	€/Ha	<= 20	<= 40	<= 25	>100
Animais em MPB	50	48	€/CN	<= 20	<= 40	<= 100	>100

Nota: Até ao 1º escalão recebe 100%, até ao 2º recebe 80%, até ao 3º recebe 50% e no 4º recebe 20%.

como obrigação deter e cumprir um plano de gestão do pastoreio e de fertilização e, a manutenção de um registo normalizado em formato eletrónico atualizado das operações culturais efetuadas nas parcelas agrícolas candidatas, incluindo as operações realizadas de aplicação de fertilizantes autorizados bem como os resultados das análises efetuadas, cujos comprovativos devem ser conservados. As operações de ressementeira devem recorrer a métodos de Sementeira Direta. O apoio é diferenciado em função do nível de encabeçamento e modulado por escalões de área de pastagem permanente. (Tabela 4)

Está prevista uma majoração do apoio em 15%, com valor mínimo de 250€, e máximo de 1750€, caso o beneficiário recorra a **assistência técnica (AT) prestada por técnicos inscritos** na Lista de Técnicos com formação adequada.

GESTÃO DO SOLO – PROMOÇÃO DA FERTILIZAÇÃO ORGÂNICA— Intervenção nova, inserida como ecorregime. O beneficiário do apoio anual, assumirá o compromisso de **substituir a fertilização inorgânica pela orgânica através da valorização agrícola de efluentes pecuários (EP)**, de EP associados a biomassa florestal ou compostos com origem em EP, provenientes de explorações pecuárias ou unidades técnicas de efluentes pecuários, licenciadas no âmbito dos regimes aplicáveis de forma a que a **fertilização orgânica corresponda a mais a 25% da fertilização total registada no caderno de campo**, expresso em N total. Assumirá ainda o compromisso de deter um registo em formato eletrónico das atividades efetuadas nas parcelas agrícolas, para efeitos de digitalização e partilha de dados, bem a detenção de um Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGE) ou de **Plano de Fertilização aprovado pela DRAP**.

O **montante indicativo de apoio** é de 50€, por hectare com valorização agrícola de efluentes pecuários, podendo ser objeto de majoração em 10% se a fertilização orgânica corresponder a mais de 50% da fertilização total expressa em termos de N total.

MELHORAR A EFICIÊNCIA ALIMENTAR ANIMAL— Intervenção nova, inserida como ecorregime. Os beneficiários deste apoio anual, assumem, no caso dos bovinos de carne, o compromisso de **manter um plano de alimentação em conformidade com dietas recomendadas** por Entidade Competente e, **sujeitar a implementação do plano de alimentação a regime de controlo efetuado por um OC** reconhecido e acreditado pela DGADR. No caso, dos bovinos de leite, o compromisso de submeterem os seus

TABELA 4

Escalões de área e encabeçamento		Montantes do Apoio (€/Ha)
Escalão de área (Ha)	Encabeçamento (CN/Ha)	
Até 100	0,2 a 0,75	75
	0,75 a 1,5	45
> 100	0,2 a 0,75	30
	0,75 a 1,5	18

efetivos a uma avaliação global positiva e a atingirem limiares pré-estabelecidos, em indicadores como a «MUN» (ureia no leite), n.º de dias de época de lactação, da idade ao primeiro parto, da taxa de refugo ou da contagem de células somáticas.

O apoio é modulado por escalões de efetivo pecuário de bovinos de carne e de leite, desde que se enquadrem nos parâmetros definidos para as dietas alimentares para os bovinos de carne e nos limiares mínimos dos indicadores definidos para os bovinos de leite. (Tabela 5)

BEM-ESTAR ANIMAL E USO RACIONAL DE ANTIMICROBIANOS— Intervenção nova, inserida como ecorregime. A intervenção visa a melhoria do bem-estar dos animais, das espécies bovina e suína, explorados em regime intensivo, através do cumprimento de obrigações decorrentes do regime de certificação em bem-estar animal com critérios de classificação aprovados pela DGAV, a partir de um conjunto de requisitos previamente definidos. Bem como, promover o uso racional de antimicrobianos, com o objetivo de manter o efetivo pecuário da exploração, com utilização de antimicrobianos intramamários, em vacas secas e em vacas leiteiras, medida em mg/PCU, dentro de dois limiares de utilização de antimicrobianos (escalões), a serem estabelecidos pela DGAV.

O apoio é diferenciado em função do tipo de compromisso, bem-estar e/ou uso racional de antimicrobianos, e modulado por escalões de efetivo pecuário. (Tabela 6)

PRÁTICAS PROMOTORAS DA BIODIVERSIDADE— Intervenção nova, inserida como ecorregime na modalidade *top-up* do apoio base à sustentabilidade (ARB/ABS). A intervenção tem como objetivo a promoção de áreas ou elementos com interesse ecológico e ambiental que proporcionem e potenciem

os serviços de ecossistema e a melhoria da biodiversidade. Designadamente, melhorar os habitats associados aos sistemas agrícolas e florestais para promover o estado de conservação dos valores naturais de biodiversidade, e promover condições adequadas para a proteção dos polinizadores, incluindo a proteção da apicultura. Como condições de acesso está a detenção de direitos do ARB/ABS, e a detenção de áreas ou elementos com interesse ecológico ou ambiental georreferenciados no iSIP, localizados ou adjacentes a terra arável e que representem uma superfície equivalente de interesse ecológico e ambiental, igual ou superior a 7% da área total de terra arável; ou localizados ou adjacentes a áreas de culturas permanentes ou de pastagens permanentes e que representem uma superfície equivalente de interesse ecológico e ambiental, igual ou superior a 4% à total de área de culturas permanentes e pastagens permanentes.

O nível de apoio tem um **montante unitário indicativo de 10 €/Ha** de superfície elegível sob compromisso.

PAGAMENTO VACA EM ALEITAMENTO— Pagamento associado de continuidade, destinado a agricultores ativos que exercem atividade agrícola e possuem um efetivo de vacas em aleitamento que reúnam as condições elegibilidade, durante todo o período de retenção, na exploração.

O **pagamento anual por vaca em aleitamento**, é fixado de forma indicativa em **103 €/animal**, em função do número de animais elegíveis detidos pelo agricultor.

PAGAMENTO À MULTIPLICAÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS— Novo pagamento associado, destinado aos agricultores ativos e **licenciados pela DGAV como multiplicadores** de sementes que candidatem uma superfície elegível igual ou superior a 0,3 Ha em produção de semente certificada, de uma ou mais das espécies das variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV) proveniente da multiplicação de semente da categoria base ou pré-base, de:

- Cereais: trigo, cevada, aveia, triticale, milho, centeio, arroz ou sorgo;
- Leguminosas: grão de bico, feijão, chícharo ou tremço;

TABELA 5

Escalões de Efetivo pecuário (CN)	Montante Unitário do Apoio (€/CN)	Majoração
≤ 40	25	15% do apoio, com valor mínimo de 250€, e máximo de 1750€, caso o beneficiário recorra a assistência técnica (AT) prestada por técnicos inscritos na Lista de Técnicos com formação adequada.
>40 a ≤ 100	15	
>100	5	

TABELA 6

Escala de Efeito pecuário (CN)	Montante Unitário de Apoio (€/CN)		
	Bem-estar animal	Uso racional de antimicrobianos	
		2ª escala	3ª escala
≤ 40	25	25	30
>40	30	22	27

- Forragens: trevos-da-pérsia, morango, branco, encarnado, violeta ou subterrâneo, bersim, ervilha-de-cachos-roxos, vermelha ou vulgar, azevém perene, anual, bianual, híbrido ou bastardo, tremoços, tremocilha, fevêrola ou luzerna.

O montante unitário indicativo é fixado em 125 €/Ha por tipo de semente, pago anualmente em função do número de hectares elegíveis.

PAGAMENTO LEITE DE VACA — Pagamento associado de continuidade, destinado a agricultores ativos que exercem atividade agrícola e possuem um efetivo de vacas leiteiras elegíveis registadas no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA) que sejam detidas na exploração durante todo o período de retenção, e desde que o beneficiário efetue entregas de leite ou produtos lácteos no referido período.

O pagamento anual ao leite de vaca é fixado de forma indicativa em 113 €/animal, em função do número de animais elegíveis detidos pelo agricultor.

PAGAMENTO AO ARROZ — Pagamento associado de continuidade, destinado a agricultores ativos que exercem atividade agrícola e candidatem uma área mínima de 0,5 Ha de arroz totalmente semeada ou plantada, situada em parcelas sistematizadas especificamente para a cultura, e nas quais tenha sido utilizado o alagamento como método exclusivo de irrigação. A sementeira ou plantação deve ocorrer o mais tardar no dia 30 de junho do ano, e a cultura deve ser mantida pelo menos até ao início do estágio de grão leitoso em condições normais de desenvolvimento. O pagamento anual ao arroz é fixado de forma indicativa em 387 €/Ha, em função do número de hectares elegíveis declarados pelo agricultor.

PAGAMENTO AO TOMATE PARA INDÚSTRIA — Pagamento associado de continuidade, destinado a agricultores ativos que exercem atividade agrícola e candidatem uma área mínima de 0,5 Ha de tomate para indústria, com entrega da produção de tomate para transformação a um primeiro transformador reconhecido pelo organismo pagador (IFAP), desde que a produção seja abrangida por um contrato celebrado entre o agricultor ou

a organização de produtores e o primeiro transformador. Deve ser entregue para transformação uma quantidade mínima de 60 toneladas/Ha de superfície candidata.

O pagamento anual ao tomate para indústria, é fixado de forma indicativa em 360 €/Ha, em função do número de hectares elegíveis declarados pelo agricultor.

PAGAMENTO ÀS PROTEAGINOSAS — Novo pagamento associado, destinado a agricultores ativos

que exercem atividade agrícola e candidatem uma área mínima de 2 Ha de uma ou mais das seguintes culturas proteaginosas: ervilha (*Pisum sativum* L.); favas (*Vicia faba* L.); tremçoço doce (*Lupinus spp.*); lentilha (*Lens culinaris*); feijão (*Phaseolus spp.*); feijão-frade (*Vigna unguiculata*); grão-de-bico (*Cicer spp.*); amendoim (*Arachis spp.*); soja (*Glycine max*); colza (*Brassica napus*); realizadas em superfícies integralmente

TABELA 7

PLANO FINANCEIRO PAGAMENTOS DIRETOS 2023 - 2027

	**% Despesa/Total 2023 - 2027*	Ano Financeiro						Total 2024 - 2028			
		2024		2025		2026		2027		2028	
		Ano Calendário	2023	2024	2025	2026	2027	Total 2023 - 2027	Total 2024 - 2028		
A.1.1 - Apoio Base para Sustentabilidade	35,9%	Montante Planeado (€)	83,74	82,74	81,73	80,7	72,09				
		Ha elegíveis	3.036.794,82	3.114.612,67	3.119.644,02	3.233.128,40	3.125.115,34				
		Despesa (€)	254.301.198,23	257.703.052,32	254.968.505,75	260.913.461,88	225.289.564,86	1.253.175.783,04			
A.2.1 - Pagamento aos pequenos agricultores	9,2%	Montante Planeado (€)	770	770	770	770	797				
		Ha elegíveis	78.887,00	78.887,00	88.167,00	88.167,00	78.191,00				
		Despesa (€)	60.742.990,00	60.742.990,00	67.888.590,00	67.888.590,00	62.318.227,00	319.581.387,00			
A.2.2 - Apoio redistributivo complementar	10,0%	Montante Planeado (€)	120	120	120	120	106				
		Ha elegíveis	582.034,62	589.354,65	596.674,68	603.994,71	603.770,41				
		Despesa (€)	69.844.154,40	70.722.558,00	71.600.961,60	72.479.365,20	63.999.663,46	348.646.702,66			
A.3.1 - Agricultura Biológica (Conversão) - Animais		Montante Planeado (€)	40	40	40	40	40				
		CN elegíveis	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
		Despesa (€)	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00			
A.3.1 - Agricultura Biológica (Conversão) - Superfícies		Montante Planeado (€)	123	123	123	123	123				
		Ha elegíveis	10.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00				
		Despesa (€)	1.230.000,00	2.460.000,00	2.460.000,00	3.075.000,00	3.075.000,00	12.300.000,00			
A.3.1 - Agricultura Biológica (Manutenção) - Animais		Montante Planeado (€)	38	38	38	38	38				
		Ha elegíveis	30.000,00	30.500,00	31.000,00	31.500,00	32.000,00				
		Despesa (€)	1.140.000,00	1.159.000,00	1.178.000,00	1.197.000,00	1.216.000,00	5.890.000,00			
A.3.1 - Agricultura Biológica (Manutenção) - Superfícies		Montante Planeado (€)	117,08	117,08	117,08	117,08	117,08				
		Ha elegíveis	630.000,00	640.000,00	660.000,00	662.500,00	590.000,00				
		Despesa (€)	73.760.400,00	74.931.200,00	77.272.800,00	77.565.500,00	69.077.200,00	372.607.100,00			
A.3.2 - Produção Integrada - Culturas Agrícolas - Regadio		Montante Planeado (€)	229,3	229,3	229,3	229,3	229,3				
		Ha elegíveis	150.000,00	151.000,00	152.000,00	153.000,00	136.149,00				
		Despesa (€)	34.395.000,00	34.624.300,00	34.853.600,00	35.082.900,00	31.218.965,70	170.174.765,70			
A.3.2 - Produção Integrada - Culturas Agrícolas - Sequeiro		Montante Planeado (€)	104,68	104,68	104,68	104,68	104,68				
		Ha elegíveis	200.000,00	201.000,00	202.000,00	203.000,00	180.356,00				
		Despesa (€)	20.936.000,00	21.040.680,00	21.145.360,00	21.250.040,00	18.879.666,08	103.251.746,08			
A.3.3.1 - Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente		Montante Planeado (€)	45	45	45	45	45				
		Ha elegíveis	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00				
		Despesa (€)	13.050.000,00	13.050.000,00	13.050.000,00	13.050.000,00	13.050.000,00	63.450.000,00			
A.3.3.2 - Gestão do solo - Promoção da Fertilização Orgânica		Montante Planeado (€)	50	50	50	50	50				
		Ha elegíveis	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	106.000,00				
		Despesa (€)	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	5.300.000,00	29.300.000,00			
A.3.4 - Melhorar a eficiência alimentar animal		Montante Planeado (€)	22	22	22	22	22				
		CN elegíveis	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	188.600,00				
		Despesa (€)	5.060.000,00	5.060.000,00	5.060.000,00	5.060.000,00	4.149.200,00	24.389.200,00			
A.3.5 - Bem-estar animal e Uso Racional de Antimicrobianos		Montante Planeado (€)	44	44	44	44	44				
		CN elegíveis	90.909,00	90.909,00	90.909,00	90.909,00	79.546,00				
		Despesa (€)	3.999.996,00	3.999.996,00	3.999.996,00	3.999.996,00	3.500.024,00	19.500.008,00			
A.3.6 - Práticas promotoras da biodiversidade		Montante Planeado (€)	10	10	10	10	10				
		Ha elegíveis	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.320.000,00				
		Despesa (€)	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	13.200.000,00	73.200.000,00			
A.1.2.1 - Pagamento vaca em aleitamento		Montante Planeado (€)	103	103	103	103	103				
		CN elegíveis	495.100,00	495.100,00	495.100,00	495.100,00	436.970,00				
		Despesa (€)	50.995.300,00	50.995.300,00	50.995.300,00	50.995.300,00	45.007.910,00	248.989.110,00			
A.1.2.10 - Pagamento à multiplicação de sementes certificadas		Montante Planeado (€)	125	125	125	125	125				
		Ha elegíveis	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.530,00				
		Despesa (€)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	441.250,00	2.441.250,00			
A.1.2.2 - Pagamento aos pequenos ruminantes		Montante Planeado (€)	21	21	21	21	21				
		CN elegíveis	1.828.000,00	1.828.000,00	1.828.000,00	1.828.000,00	1.697.779,00				
		Despesa (€)	38.388.000,00	38.388.000,00	38.388.000,00	38.388.000,00	35.653.359,00	189.205.359,00			
A.1.2.3 - Pagamento leite de vaca		Montante Planeado (€)	113	113	113	113	113				
		CN elegíveis	150.500,00	150.500,00	150.500,00	150.500,00	132.767,00				
		Despesa (€)	17.006.500,00	17.006.500,00	17.006.500,00	17.006.500,00	15.002.671,00	83.028.671,00			
A.1.2.4 - Pagamento ao arroz		Montante Planeado (€)	387	387	387	387	387				
		Ha elegíveis	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	27.365,00				
		Despesa (€)	11.997.000,00	11.997.000,00	11.997.000,00	11.997.000,00	10.590.255,00	58.578.255,00			
A.1.2.5 - Pagamento ao tomate para indústria		Montante Planeado (€)	360	360	360	360	360				
		Ha elegíveis	14.250,00	14.250,00	14.250,00	14.250,00	12.564,00				
		Despesa (€)	5.130.000,00	5.130.000,00	5.130.000,00	5.130.000,00	4.523.040,00	25.043.040,00			
A.1.2.6 - Pagamento às proteaginosas		Montante Planeado (€)	65	65	65	65	65				
		Ha elegíveis	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	13.577,00				
		Despesa (€)	975.000,00	975.000,00	975.000,00	975.000,00	882.505,00	4.782.505,00			
A.1.2.7 - Pagamento aos cereais praganosos		Montante Planeado (€)	104	104	104	104	104				
		Ha elegíveis	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	22.063,00				
		Despesa (€)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.294.552,00	12.694.552,00			
A.1.2.8 - Pagamento ao milho grão		Montante Planeado (€)	200	200	200	200	200				
		Ha elegíveis	38.750,00	47.500,00	51.500,00	55.000,00	48.538,00				
		Despesa (€)	7.750.000,00	9.500.000,00	10.300.000,00	11.000.000,00	9.707.600,00	48.257.600,00			
A.1.2.9 - Pagamento ao milho silagem		Montante Planeado (€)	120	120	120	120	120				
		Ha elegíveis	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	26.475,00				
		Despesa (€)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.177.000,00	17.577.000,00			
	100,00%	Despesa total (€)	698.441.538,63	707.225.576,32	716.009.613,35	724.793.653,08	641.593.653,10	3.486.264.034,48			

Fonte: Adaptado de Relatório sobre o Plano Estratégico da PAC de 2021, versão 30/12/2021

semeadas, apresentando um desenvolvimento vegetativo normal e mantidas até ao estágio de plena maturação.

O pagamento anual às proteaginosas, é fixado de forma indicativa em **65 €/Ha**, em função do número de hectares elegíveis declarados pelo agricultor.

PAGAMENTO AOS CEREAIS PRAGANOSOS – Novo pagamento associado, destinado a agricultores ativos que exercem atividade agrícola e candidatam uma área mínima de 1 Ha produzindo cereais do seguinte grupo de culturas elegíveis: **aveia, centeio ou triticale, com uma produtividade mínima igual ou superior a 0,75 toneladas/Ha**; ou de cereais do grupo de culturas elegíveis: cevada, trigo duro ou trigo mole, com uma produtividade mínima igual ou superior a 1,5 toneladas/Ha; **A produção deve ser comercializada através de um contrato celebrado com uma Organização de Produtores reconhecida.**

O pagamento anual aos cereais praganosos, é fixado de forma indicativa em **104 €/Ha**, em função do número de hectares elegíveis declarados pelo agricultor.

PAGAMENTO AO MILHO GRÃO – Novo pagamento associado, destinado a agricultores ativos que exercem atividade agrícola e candidatam uma área mínima de 1 Ha produzindo milho para grão, **com uma produtividade mínima igual ou superior a 7 toneladas/Ha**;

A produção deve ser comercializada através de um contrato celebrado com uma Organização de Produtores reconhecida.

O pagamento anual ao milho grão, é fixado de forma indicativa em **200 €/Ha**, em função do número de hectares elegíveis declarados pelo agricultor.

PAGAMENTO AO MILHO SILAGEM – Novo pagamento associado, destinado a agricultores ativos que exercem atividade agrícola e candidatam uma área mínima de 1 Ha produzindo milho e que **efetuem entregas de leite ou produtos lácteos comercializados através de Organização de Produtores Reconhecida.**

O pagamento anual ao milho silagem, é fixado de forma indicativa em **120 €/Ha**, em função do número de hectares elegíveis declarados pelo agricultor.

CONCLUSÕES:

Com a apresentação das 20 intervenções de Pagamentos Diretos, e com passagem, também, por algumas das definições, requisitos e orientações que serviram de base à construção do PEPAC, é possível afirmar que os agricultores terão a partir de 1 de janeiro de 2023, por opção nacional, **mais dificuldades em aceder aos mesmos, dado o tremendo aumento da sua complexidade**, comparativamente com o quadro iniciado em 2015, e ainda em aplicação.

Este Plano Estratégico continua ainda a

não garantir um rendimento adequado e estável a todos agricultores portugueses, arrisca-se a promover fenómenos de abandono e de decadência das zonas rurais acentuando a gravidade dos incêndios rurais, e afasta produtores de pequena dimensão e mais vulneráveis dos apoios para a promoção de práticas agrícolas mais sustentáveis. (Tabela 7)

Este PEPAC, numa tentativa “forçada” para satisfazer tudo e todos, acaba por não resolver as lacunas da agricultura nacional, deixando praticamente todos desagradosos. ●

INFACO
www.infaco.com

ELECTROCOUP F3015
NA CONTINUIDADE DO APERFEIÇOAMENTO

BATERIA
ULTRA COMPACTA

POWERCOUP® PW2

EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES

1 MOTOR
=
6 FERRAMENTAS

Varejador
Serra Circular
Desladadora
Desbastadora
Corta-Sebes
Serra

LISAGRI
Importador Exclusivo para Portugal



APOIOS AO RENDIMENTO DOS AGRICULTORES: O QUE MUDA EM 2022

TEXTO

AUGUSTO FERREIRA

 CONFAGRI

A pesar de estarmos no segundo, e último, ano do período de transição para a nova Política Agrícola Comum (PAC), que se iniciará em 1 de janeiro de 2023, foi tomado um conjunto de decisões políticas com aplicação no ano de 2022, que terá efeito no rendimento dos agricultores nesta campanha.

PAGAMENTOS DIRETOS

Ao nível do 1.º Pilar, foram tomadas as seguintes decisões políticas para o ano de 2022:

1. Reforço do nível de pagamentos diretos com a **transferência do montante de 85 milhões de euros do FEADER**, do exercício financeiro de 2023, para os pagamentos diretos referentes ao

civil de 2022, tal como já havia sido realizado nos anos de 2020 e 2021;

2. Aumento do pagamento anual pela participação no **regime da pequena agricultura (RPA) de € 850 para € 1000**;
3. Alargar o **pagamento redistributivo, aos primeiros 10 hectares** de cada exploração agrícola, **com um valor unitário indicativo de € 120 por hectare**, desde que ativados com direitos ao pagamento do regime de pagamento base (RPB). Anteriormente, o pagamento redistributivo era efetuado até aos primeiros 5 hectares elegíveis;
4. Continuar a aplicação da **conver-**

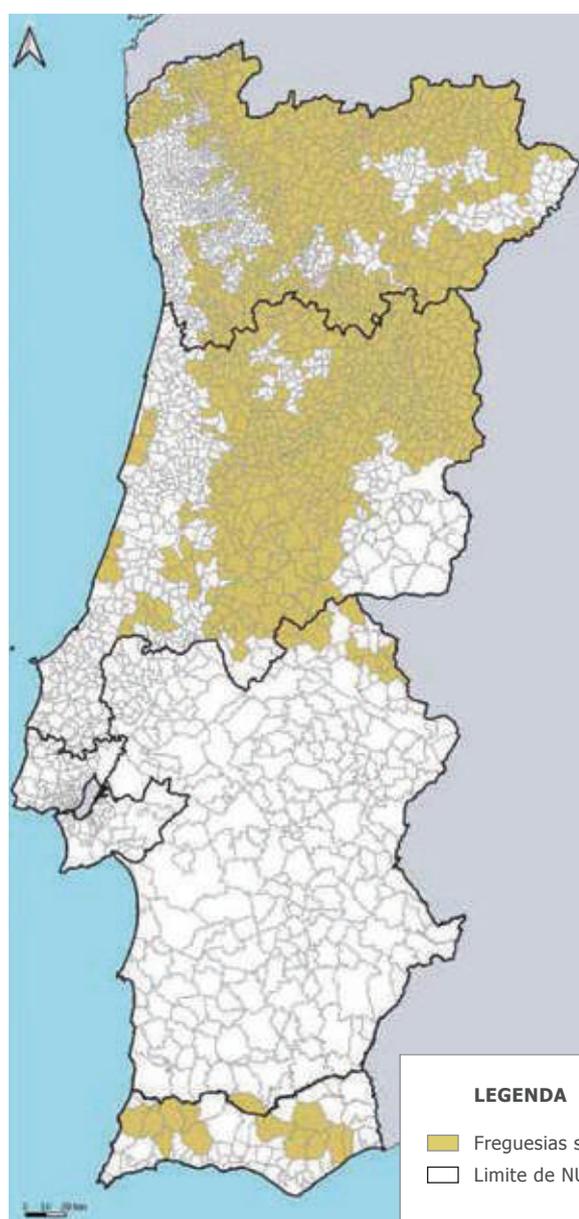
gência interna, com o conseqüente **recálculo do valor dos direitos** ao pagamento do RPB. Assim, no ano de 2022 **o valor unitário (V.U.) de cada direito** ao pagamento base, detido pelos agricultores em 31 de dezembro de 2021, que seja **inferior ao V.U. médio nacional (V.U.N.) em 2022, é aumentado em uma quinta parte da diferença para a média nacional**. Por outro lado, **os direitos detidos**, a título de propriedade ou de arrendamento, pelos agricultores em 31 de dezembro de 2021 **cujo V.U. tenha um valor superior ao V.U.N. médio em 2022, terão o seu valor reduzido, de forma proporcional**, até ao limite do V.U.N. médio de 2022;

5. **Atribuir direitos ao pagamento provenientes da reserva nacional aos agricultores cujas parcelas ou subparcelas estejam localizadas em zona vulnerável**, excetuando as parcelas de baldio, de acordo com a listagem das freguesias vulneráveis prevista no anexo II da Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro (Figura 1), que, nos **anos de 2018, 2019 e 2020**, tenham ativado no pedido único um número de hectares elegíveis superior ao número máximo de direitos que detinham nesse período ou, que não detendo direitos ao pagamento, tenham submetido um pedido único com hectares elegíveis nos anos de 2018, 2019 e 2020.

Esta decisão de alterar as condições de acesso à reserva nacional no Pedido Único de 2022, trará necessariamente impactos nos pagamentos diretos, designadamente no montante do V.U. dos direitos em 2022, pelo resultado da atribuição de

FIGURA 1

MAPA COM AS FREGUESIAS VULNERÁVEIS PREVISTAS
NO ANEXO II DA PORTARIA N.º 301/2020, DE 24 DE DEZEMBRO



LEGENDA

- Freguesias selecionadas
- Limite de NUTS II

Fonte ICNF, IP

CA Seguros

Líder na satisfação do Cliente, pelo 4º ano consecutivo



CRÉDITO AGRÍCOLA SEGUROS
COMPANHIA DE SEGUROS DE RAMOS REAIS, S.A.
Rua de Campolide, 372 - 3º Dt.º | 1070-040 Lisboa
Email: geral@ca-seguros.pt
Capital Social: €18.000.000
M.C.R.C. Lisboa e Pessoa Colectiva nº 503 384 089

App CA Seguros

Para mais informações:

creditoagricola.pt
213 806 000

Atendimento personalizado dias úteis das 8h30 às 17h30
Chamada para a rede fixa nacional.



Grupo Crédito Agrícola

FIGURA 2 MONTANTES E LIMITES DOS APOIOS

CULTURA	ESCALÕES (ha)	MONTANTES (€/ha)
CULTURAS TEMPORÁRIAS (POUSIO ELEGÍVEL NAS SITUAÇÕES DE SECA EXTREMA OU SEVERA RECONHECIDAS PELAS AUTORIDADES)	≤ 3	120
	> 3 a ≤ 50	60
PRADOS E PASTAGENS PERMANENTES COM PREDOMINÂNCIA DE VEGETAÇÃO ARBUSTIVA	≤ 10	65
	> 10 a ≤ 50	48
	> 50 a ≥ 100	20
Culturas frutícolas (exceto Pinheiro Manso), olival e vinha	≤ 10	162
	≥ 10 a < 50	90
	≥ 50	50

novos direitos aos agricultores situados em territórios vulneráveis, tal como previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2021, que aprovou medidas específicas para promover o dinamismo desses territórios.

Importa ainda referir, que alguns «pagamentos associados» terão, em termos dos valores indicativos, ligeiras variações nos apoios. Assim, no caso do «Prémio por vaca em aleitamento», o valor unitário indicativo passa a ser de 130 €/animal elegível. No caso dos regimes de apoio associado «superfícies», designadamente para o «Pagamento específico ao arroz», o valor unitário indicativo passa para 234 €/hectare, enquanto que no caso do «Pagamento específico ao tomate para transformação», o valor unitário indicativo passa para 289 €/hectare.

APOIOS DESENVOLVIMENTO RURAL

Ao nível do 2.º Pilar, com a publicação da Portaria n.º 331/2021 de 31 de dezembro foi alterada a legislação aplicável às Medidas Agroambientais previstas no Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR2020), tendo sido tomadas as seguintes decisões, para o ano de 2022:

1. Possibilitar o **prolongamento dos compromissos por mais um ano** na ação n.º 7.2, «**Produção integrada**», na ação n.º 7.5, «**Uso eficiente**



da água», e na operação n.º 7.10.2, «**Manutenção das galerias ripícolas**»;

2. **Prorrogar o prazo de conclusão da formação específica homologada, até à data de submissão do Pedido Único de 2022**, para os compromissos da ação n.º 7.1, «**Agricultura biológica**» iniciados em 2021, tendo em consideração os condicionalismos decorrentes da situação pandémica COVID -19, que diminuíram a oferta e impediram que os beneficiários pudessem realizar a respetiva formação atempadamente;
3. **Ajustamentos aos compromissos da ação n.º 7.9, «Mosaico**

agroflorestal», designadamente:

- a) Abertura de um **ciclo anual de compromissos em 2022**;
- b) Candidatura facultativa para os compromissos iniciados em 2021;
- c) Extinção dos compromissos iniciados em 2021;
- d) **Alteração das condições de elegibilidade**, com a inclusão de novas culturas, designadamente, **o olival, a vinha e as culturas frutícolas**, exceção as áreas de pinheiro manso. No caso dos prados e pastagens permanentes com predominância de vegetação arbustiva e com aproveitamento forrageiro o **pastoreio** destas áreas, para além dos ovinos e caprinos do próprio, e agora **alargado aos efetivos próprios de bovinos**;
- e) **Aumento da área geográfica de aplicação**, com o alargamento a freguesias de mais 15 concelhos do território nacional, abrangendo presentemente na totalidade ou parcialmente um total de 172 concelhos, conforme redação atual do Anexo XIII (a que se refere o artigo 59.º) dada pela Portaria n.º 331/2021 de 31 de dezembro, resultante do alargamento da medida aos territórios vulneráveis;
- f) **Acréscimo dos montantes e limites dos apoios**, conforme Figura 2.

Em termos das alterações verificadas ao nível dos apoios no âmbito do «Desenvolvimento Rural», as mesmas permitem assegurar a continuidade dos apoios para a generalidade dos agricultores, permitindo uma transição sem hiatos para a futura PAC2023-2027. E, particularmente, as alterações introduzidas na medida do «Mosaico agroflorestal», podem permitir um maior dinamismo da atividade agrícola nos territórios vulneráveis e uma gestão mais ativa e sustentável dos mesmos, com a criação de mosaicos de baixa carga combustível para redução da gravidade dos fogos rurais.

Globalmente, pode-se afirmar que as medidas visam alcançar objetivos específicos assinaláveis, pese embora, os efeitos que as mesmas poderão ter em alguns sectores ou noutras regiões em particular. ●



CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA REGIÃO DO FUNDÃO E SABUGAL

1. SEDE DA CCAM DA REGIÃO DO FUNDÃO E SABUGAL

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, foi constituída em 14 de julho de 1932, celebrando em 2022 os seus 90 anos de existência.

A Caixa faz parte do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo desde a sua criação, tem a sua sede na cidade do Fundão e desenvolve atualmente a sua atividade em seis concelhos, três do distrito de Castelo Branco - Fundão, Covilhã e Belmonte e três no Distrito da Guarda - Sabugal, Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo. Nestes seis concelhos a Caixa tem instaladas nove agências de atendimento ao público, localizadas em Almeida, Alpedrinha, Belmonte, Caria, Covilhã-Anil, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Sabugal e Silvares.

Face à extensa área social da Caixa, o tecido económico da mesma, não é homogéneo, não obstante o sector primário, tanto no que respeita a agricultura e florestas, como no que respeita

ao subsector agropecuária, ter um peso muito significativo em toda a sua área. Com o alargamento da área regada, pelo Regadio da Cova da Beira, este sector teve um ganho muito significativo não só em termos de área cultivada, como também de produtividade.

Relativamente aos restantes sectores, de referir que nas principais cidades Fundão, Covilhã, Belmonte, Sabugal, Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo predomina o sector dos serviços, sendo que em algumas delas, a Indústria desempenha também um papel relevante.

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal tem uma carteira de recursos na ordem dos 270 milhões de Euros e uma carteira de Crédito Concedido de 112 milhões de Euros, sendo que cerca de metade, se destina às atividades direta ou indiretamente relacionadas com a agricultura. Conta com cerca de 35.000 clientes e 6.996 associados, todas as agências

FICHA INFORMATIVA

[NOME]

CCAM Região do Fundão e Sabugal

[CONTACTOS]

Rua dos Três Lagares

6230-421 Fundão

PORTUGAL

Telefone: +351 275 750 420

Fax: +351 275 752 511

Email: fundao@creditoagricola.pt

funcionam em imóveis próprios e tem um quadro de pessoal de 40 colaboradores, sendo que cerca de metade têm formação superior.

Entrevista com os Elementos do Conselho de Administração da CCAM da Região do Fundão e Sabugal



2. ELEMENTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESQ. PARA A DIR: HÉLDER OLIVEIRA; HÉLIA LEITÃO; CARLOS LOPES; LUÍS LAGES.

A CCAM da Região do Fundão e Sabugal celebra este ano 90 anos de existência. Que balanço faz e como avalia o papel desempenhado atualmente pela Caixa na sua Região?

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal é uma instituição de referência na região, com um impacto muito positivo não só ao nível do apoio que presta aos agentes económicos de toda esta região, com serviços globais para o desenvolvimento da atividade, como ao nível da criação de emprego direto e indireto, dando assim uma contribuição muito positiva na fixação de população numa área de baixa densidade populacional. Nesse sentido, a missão da Instituição é a de proporcionar serviços financeiros de qualidade aos seus associados e clientes, afirmar-se como instrumento de desenvolvimento económico e social sustentado da região onde está inserida e assegurar uma melhoria da sua rendibilidade e da solidez patrimonial, através da diversificação de atividades e serviços prestados.

A celebração de 90 anos de existência por parte da Instituição sugere uma proximidade e um conhecimento muito grande da sua área social. Tem sido este um fator decisivo no longo percurso da CCAM?

A característica do serviço de proximidade é uma das principais vantagens competitivas de Instituições como o Crédito Agrícola, que estão integradas no meio onde desenvolvem a sua atividade, conhecem as necessidades e anseios dos seus associados e clientes e podem ir ao encontro da satisfação das mesmas.

A CCAM da Região do Fundão e Sabugal tem demonstrado uma evolução sustentada e de consolidação da sua presença no mercado. Tendo em conta o



3. JOAQUIM MARQUES FRANCISCO – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTUGAL CONTINENTAL



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



SAIBA MAIS SOBRE A CCAM DA REGIÃO DO FUNDÃO E SABUGAL





4. AGÊNCIA DE ALMEIDA



5. AGÊNCIA DA COVILHÃ - ANIL

mercado altamente competitivo em que a Instituição opera, que outros fatores têm contribuído para esta estratégia bem-sucedida?

A qualidade dos nossos recursos humanos, os produtos que disponibilizamos aos nossos clientes, a forma como os recebemos e como vamos ao encontro da satisfação das suas necessidades, são fatores que contribuem para o nosso crescimento e para a consolidação da nossa presença no mercado. Os clientes confiam em nós e na atividade bancária, este é um valor absolutamente central.

Como caracteriza o momento atual da agricultura na área social da Caixa e quais as perspetivas para o futuro?

A agricultura na área social da Caixa, como no resto do país, tem-se confrontado com dificuldades de várias ordens, em que a dimensão das explorações são o principal entrave ao desenvolvimento da mesma, pelas dificuldades de introdução de tecnologias adequadas e rentáveis. Uma outra dificuldade que influencia o desenvolvimento da produção e da produtividade na agricultura é a falta de capitalização das empresas agrícolas. Ainda assim, a introdução do regadio da

Cova da Beira, permitiu uma melhoria muito significativa da agricultura da Região, nomeadamente na área da produção de fruticultura e cereais, com destaque para o milho de grão e forragens.

Em seu entender, o que seria importante no âmbito do próximo Quadro Comunitário de Apoio e do PRR que potencie a atividade económica e o investimento?

As potencialidades obtidas através do PRR devem ser aproveitadas em áreas menos apelativas para o Investimento privado e que sejam essenciais ao desenvolvimento do país e das principais atividades económicas, criando as condições necessárias ao desenvolvimento sustentável da nossa economia.

São exemplo disso, a manutenção de alguma agricultura de subsistência, a criação de um plano de renovação florestal que ponha fim ao drama anual dos incêndios, que ano após ano tem vindo a destruir o país não só rural como também já em algumas áreas industriais. A área da sustentabilidade do Planeta, das energias renováveis, da digitalização e da erradicação da pobreza são também áreas onde o PRR deve permitir melhorar o estado da situação.

Que instrumentos e produtos financeiros a CCAM coloca à disposição dos vários sectores de atividade da região e, mais especificamente, do sector agrícola no sentido de estimularem a atividade e potenciarem o investimento?

A Caixa Agrícola detém uma longa história de apoios aos mais variados projetos de investimento agrícola, adequando os seus produtos financeiros de crédito e de aforro às necessidades de cada cliente, oferecendo ainda um vasto conjunto de produtos na área dos seguros vida e não vida, por forma a proteger os nossos clientes, nas horas de que eles mais necessitam.

A CCAM da Região do Fundão e Sabugal apoia algumas iniciativas dos vários quadrantes da sociedade no sentido de incentivar e promover o desenvolvimento da região e da sua população. Esta é uma estratégia permanente da Caixa? Que ações desenvolvem neste sentido?

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, sendo uma instituição que não tem como único objetivo a obtenção de lucro, faz questão de estar presente no apoio a diversas

iniciativas, que tragam benefícios às populações na área social em que atua. Alguns dos exemplos que podemos registar nestas áreas são:

- Instalação de equipamentos de Multibanco em áreas mais afastadas dos centros urbanos e em que os residentes têm uma baixa taxa de mobilidade, para que possam aceder a diversos serviços financeiros sem encargos acrescidos, ainda que esta atividade seja deficitária em termos de rentabilidade.
- Apoio a Instituições Solidárias como é o caso das Associações de Bombeiros Voluntários da região onde nos inserimos, com ofertas de diversas paletes de garrafas de água no período dos incêndios, que beneficia em muito os nossos bombeiros.
- Apoio a iniciativas locais na área recreativa e de lazer, apoiando na dinamização das festividades das nossas aldeias mais despovoadas, criando algum incentivo ao retorno das camadas mais jovens.

Gostaria de perspetivar um pouco os objetivos futuros da Instituição?

Os principais objetivos da Instituição são:

- Continuar a prestar um serviço com qualidade, eficiência e conforto a preços competitivos, aos seus clientes e associados, contribuindo para a criação de valor, para eles próprios, para a região e para a sociedade em geral;
- Oferecer boas condições de trabalho aos seus colaboradores, para que eles possam ser uma mais valia para a Instituição e para os seus clientes em geral;
- Consolidar as condições de sustentabilidade da Instituição, não só ao nível da solvabilidade como da rentabilidade, de forma a ganhar cada vez mais a confiança dos clientes e associados;
- Contribuir para o crescimento e enriquecimento do Grupo Financeiro do Crédito Agrícola em que se insere.

Como avalia a atual situação do Crédito Agrícola a nível nacional?

O Crédito Agrícola a nível nacional tem vindo a ganhar notoriedade e confiança e visibilidade do público em geral, sendo incluído nos principais 6 Grupos Financeiros a nível nacional. Tem crescido em quota de mercado e tem conseguido evoluir no sentido de responder cada vez melhor às exigências do regulador.

Em relação ao papel das Organizações de Grau Superior, como avalia a relação da CCAM da Região do Fundão e Sabugal com a CONFAGRI?



6. AGÊNCIA DE BELMONTE



7. AGÊNCIA DE SABUGAL

A relação entre a CCAM da Região do Fundão e Sabugal e a CONFAGRI é uma relação Institucional estabelecida numa plataforma de respeito mútuo e de entendimento em todas as atividades que intervêm conjuntamente.

Que mensagem gostaria de deixar a todos os associados, clientes e potenciais clientes e população de uma maneira geral?

A CCAM da Região do Fundão e Sabugal, está e manter-se-á ao serviço dos seus clientes, associados, fornecedores e parceiros, defendendo os seus interes-

ses e estando ao lado deles, nos seus projetos. Tudo, respeitando nas suas ações os princípios de ética e conduta, aprovados pelo Crédito Agrícola e sem nunca esquecer a sustentabilidade não só da Instituição, como do ambiente e das condições de vida no planeta, valor que defendemos e incorporamos nas nossas decisões. ●

dia CA

sempre
sustentável

Celebrar o aniversário CA tem impacto

PUBLICIDADE 03/2022



Vamos oferecer
4 prémios
10.000€

a 4 Entidades
da Economia Social
eleitas pelo público.

Vote no seu projecto favorito.

PARTICIPE!

| Concurso destinado a Entidades da Economia Social, Clientes CA, que pretendam implementar um projecto nas áreas:

| Descarbonização
| Economia Circular
| Serviços dos Ecossistemas

| Candidaturas: 1 a 31 de Março (até às 18h00)

| Votação: 26 de Abril a 6 de Maio

| Regulamento, Candidaturas e Votação:
diacasesempresustentavel.pt



#SustentabilidadeCA

Para mais informações:

creditoagricola.pt | [f](#) [@](#) [d](#) [v](#) [in](#)



Crédito Agrícola